SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3538

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.07.01

O Ilmo. Sr. Raimundo Moreira da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.08.07.01, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEAO, inscrita no CNPJ nº 29.707.816/0001-31, para Contratação de serviços a serem prestados na locação de 4 (quatro) sistemas de monitoramento em CFTV a serem instalados em pontos distintos, com sistemas de captação e armazenamento de imagens, através da Secretaria de Administração do Município de Abaiara/CE, pelo valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Abaiara em 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:820C4920

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 02.09.2024/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.15.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **OV ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.848.836/0001-53. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Sede do Município de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 99.999,99 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2024. **Signatários**: Raimundo Moreira da Silva e Oscar Vinícius Santana Saraiva.

Abaiara/CE, 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B2D80C79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2024.05.08.1

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 08.932.125/0001-61 classificado no Lote 02 - Banners, adesivos, folder e crachás, no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e S GRAFICA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.337.342/0001-40 classificado no Lote 01 - Impressão, no valor global de R$ 170.995,00 (cento e setenta mil novecentos e noventa e cinco reais), de conformidade com ATA acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Herivelton Cruz Moreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D1E02C8E

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 02.09.2024/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.15.02. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso

II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte e a empresa **OV ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.848.836/0001-53. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma de diversas praças, localizadas na Sede do Município de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 58.604,87 (cinquenta e oito mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2024. **Signatários**: Raimundo Moreira da Silva e Oscar Vinícius Santana Saraiva.

Abaiara/CE, 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:9FB091D3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.09.2024/03 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.08.06.01

Extrato de Contrato nº 02.09.2024/03 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.08.06.01. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Prefeitura Municipal de Abaiara e a empresa ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.682.874/0001-77. **Objeto**: Aquisição de tablets a serem destinados a atender à necessidade dos agentes comunitários de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 33.831,00 (trinta e três mil oitocentos e trinta e um reais). **Vigência do Contrato:**12 (doze) meses. **Signatários**: Mariana Dantas Viana e Rita de Cássia Silva Lourenço.

Data de Assinatura do Contrato:02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:2D1834B6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2024.08.05.1

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.210.634/0001-95 classificado no Lote 05 - Diversos, no valor global de R$ 21.623,05 (vinte e um mil seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos) e GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 08.932.125/0001-61 classificado nos Lotes 03 - Planilhas e fichas, no valor global de R$ 29.795,94 (vinte e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) e Lote 04 - Mapas, boletim e receituários, no valor global de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil seiscentos reais), de conformidade com o ATA acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021– Mariana Dantas Viana - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:394979C5

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 2024.08.14.1

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ nº 35.307.250/0001-53 classificada nos Lotes 01 - Pick-up, no valor global de R$ 108.850,00 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta reais) e Lote 02 - Hatch, no valor global de R$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil setecentos reais), de conformidade ATA acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Maria Tavares de Medeiros Maia - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data da Homologação: 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E5415452

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇA‡O 2024.08.19.01. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.15.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONA O BOLSA FAMILIA, NO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO AžMBITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. Vigência: 03 meses. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: WE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.322.785/0001-10, no valor de R$ 39.649,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). Signatário pela contratante: ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA, pela Contratada: WE EMPREENDIMENTOS LTDA. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ACOPIARA/CE, 28 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:708ABFB1

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO. Nº 2024.08.27.01

ONDE SER LER: Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.08.27.01. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR DA COMUNICAÇÃO E CULTURA E AUTORIA DE HERALDO SIMÕES FERREIRA, VOLTADOS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CONFORMIDADE COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, NOS TERMOS DO PARECER PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, de interesse da Secretaria da Educação de Acopiara/CE, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: COMUNICAÇÃO E CULTURA, CNPJ: 63.375.299/0001-89 no valor de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação na forma da Lei N. º 14.133/21 –

Acopiara/CE, 30 de agosto de 2024.

LEIA-SE: Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.08.27.01. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

SOCIOEMOCIONAL TURMA LEGAL EM 26 ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ALUNOS DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO), MEDIANTE FORMAÇÃO DE COORDENADORES E PROFESSORES, PLANOS DE AULAS E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES NO ANO LETIVO 2024 DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, de interesse da Secretaria da Educação de Acopiara/CE, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: COMUNICAÇÃO E CULTURA, CNPJ: 63.375.299/0001-89 no valor de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação na forma da Lei N. º 14.133/21 –

Acopiara/CE, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:7A140F87

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 202401310001

PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MAX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Por força do Art. 136 da Lei Federal 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a ALTERAÇÃO pertinente aos recursos alocados nas fontes de recursos da dotação orçamentária, que sofrerão alterações, tendo em vista a ALTERAÇÃO de um novo recurso.

Em virtude da ALTERAÇÃO da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: 0801.12.361.1201.2.065 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB - Rotas – 21, 28,31,37,41,42,45,50,53,62,69,70,71,75,77,104,105,106,108 e 109, no elemento de despesas 3.3.90.39.00 - Passará estar nas seguintes rubricas: 0801.12.361.1201.2.066 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica, no elemento de despesa: 33903900 FONTE DE RECURSO:1.553.000.00/ 1.550.0000.00/1.500.1001.00.

Em virtude da ALTERAÇÃO da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: 0801.12.361.1201.2.066 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica, no elemento de despesa: 33903900 FONTE DE RECURSO:1.553.000.00/ 1.550.0000.00/1.500.1001.00 – Rotas 32,77 e 102 - Passará estar nas seguintes rubricas: 0801.12.361.1201.2.065 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:746D3BD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TRIÊNIO 2021 A 2023 DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 539/2011 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei nº 539/2011- o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Altaneira;
CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei nº 539/2011- o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Altaneira; CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho, feita de forma permanente e apurada em Formulário de Avaliação de Desempenho Funcional, será analisada e coordenada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, nos termos do art. 48 da Lei Municipal de nº 539/2011.
CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento ao processo de avaliação dos profissionais do magistério,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica estabelecido o Cronograma do processo de avaliação dos profissionais do Magistério, à ser realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Triênio 2021a 2023, nomeada pela Portaria nº 503/2024, com programação, conforme tabela constante do anexo I desta portaria.
Art. 2º. A entrega dos certificados, títulos, formulários ou recursos, será na Secretaria de Educação(SME) no Expediente de 7:30h às 11:00h ede 13:00h às 17:00h, na Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, 517 – Centro – Altaneira – Ceará.
Art. 3º.A Prova escrita será composta por um texto dissertativo argumentativo, que versará sobre algum tema proposto pela banca organizadora da prova.
Art. 4º. As publicações da Comissão serão feitas através do Site da Prefeitura Municipal https://altaneira.ce.gov.br/ da Secretaria e flanelógrafo próprio no rol da Secretaria de Educação. Art. 5º.Só serão aceitos certificados de cursos realizados dentro do períodos do triênio, e ainda que contenha o período de realização, carga horária, e tiver sido realizado por meio online, deverá ter o código/série de autenticação, todos fornecidos por instituição idônea.
Parágrafo único :Na entrega dos títulos deve-se observar a quantidade de horas para a "Letra" que pretende-se avançar, conforme normas do Art. 40, da Lei nº 539/11.
Art. 6º. Poderá ser feito recurso a qualquer resultado, desde que seja dentro do prazo estipulado e por escrito, entregue no endereço e horário indicado.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira, aos 02 desetembro de 2024.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria 261/2021

ANEXO I

CRONOGRAMA	
DATA	DESCRIÇÃO
Dias 26 a 29 de agosto de 2024	Adesão ao processo de avaliação, através de Preenchimento de formulário, protocolado na Secretaria de Educação, formulário em anexo.
De 4 a 6 de setembro de 2024	Entregadas certificação, (Art. 40, lei 539/11)
Dia 10de setembro	Publicação da lista de professores aptos a submeter-se a II fase da avaliação.
Dia 11e 12de setembro de 2024.	Prazo para recurso.
Dia 16de setembro de 2024	Publicação da lista definitiva de aptos a realizar a prova escrita, III fase.
DIA 21 DE SETEMBRO DE 2024.	REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, das 8:00h às 11:00h, na Escola EMEFTI 18 deDezembro, à Rua: José Pio de Oliveira, 717 – Centro – Altaneira – Ceará.
Dia08 de outubrode 2024,	Publicação da lista preliminar de professores aprovado na prova escrita.
Dia 9 e 10de outubro de 2024.	Período para interpor recurso ao resultado, por escrito no endereço indicado.
Dia 17de outubro de 2024.	Publicação da lista final de professores avaliados, aptos à progressão funcional.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:99882F16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.08.22.01

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.08.22.01 - CONTRATO - ORIGEM: DISPENSA Nº DE-2024.08.22.01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA: BARBOSA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GESSO, PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOAL E.M.E.F CAZUZA BEZERRA DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 25.992,03 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2301.12.361.0600.2.054 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMEN TAL., R$ 25.992,03 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903900: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; - VIGÊNCIA: DE 3 MESES - DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3AE21CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 434/2024 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). JOSÉ ANDRADE ANSELMO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSÉ ANDRADE ANSELMO**, portador(a) do **CPF n° XXX.765.053-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo **EXE 10,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Municipal n° 886, de 18 de Março de 2024**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:A5F70DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N° 432/2024 - SEAGRI

NOMEAR o(a) Sr(ª). JOSE CARLOS LIMA DE OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSE CARLOS LIMA DE OLIVEIRA,** portador(a) do **CPF n° XXX.539.963-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, símbolo **EXE 13**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:C4A1A7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA N° 430/2024 - SECULT

EXONERAR o(a) Sr(ª). RAIMUNDO NONATO NEVES ANSELMO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **RAIMUNDO NONATO NEVES ANSELMO,** portador(a) do **CPF: XXX.593.663-XX,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:101BB500

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA N° 443/2024 - SECULT

NOMEAR o(a) Sr(ª). ARI CARNEIRO DO NASCIMENTO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ARI CARNEIRO DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF**: XXX.921.807-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **EXE 7**, lotado na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL,** criado através da **Lei complementar nº 007, de 27 de setembro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:B683997F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 420/2024 - SEDUC

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA POR IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e a Lei Municipal 307/1995 e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA MARLENE ALVES DE LIMA OLIVEIRA**, inscrito no **CPF sob n° XXX.589.553-XX**, matrícula nº **160619-0,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Alto Santo.

CONSIDERANDO que todos os servidores efetivos do município de Alto Santo são regidos pela Lei Municipal nº 307/1995;

CONSIDERANDO que o artigo 39 da Lei Municipal nº 307/1995 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso IV do artigo 39 da Lei Municipal nº 307/1995 estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o(a) servidor(a) **MARIA MARLENE ALVES DE LIMA OLIVEIRA** está aposentado(a), conforme benefício nº **183.433.506 -7**;

CONSIDERANDO que com a referida informação o(a) servidor(a) **MARIA MARLENE ALVES DE LIMA OLIVEIRA** enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1°. Declarar a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo(a) servidor(a) **MARIA MARLENE ALVES DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº **160619-0**, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE**, nos moldes do artigo 39, IV da Lei Municipal nº 307/1995.

Art. 2°. A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, porventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º. Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:C34F5776

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 425/2024 - SEDUC

EXONERAR o(a) Sr(ª). ANTONIA IVANUSIA RABELO MONTEIRO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **ANTONIA IVANUSIA RABELO MONTEIRO,** portador(a) do **CPF: XXX.250.253-XX,** do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, ao 01(primeiro) dia do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:B0B2BF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 429/2024 - SEDUC

EXONERAR o(a) Sr(ª). PLACIDO OTAVIO GOMES NETO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **PLACIDO OTAVIO GOMES NETO,** portador(a) do **CPF: XXX.413.573-XX,** do cargo de **VICE-DIRETOR ,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:1E7F46E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 433/2024 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). INARA SANGELA RABELO DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **INARA SANGELA RABELO DA SILVA,** portador(a) do **CPF n° XXX.554.863 -XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, símbolo **ESC 01**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**

TECNOLOGIA, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:B63D2064

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 427/2024 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr(ª). JOAO ALVES MONTEIRO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **JOAO ALVES MONTEIRO,** portador(a) do **CPF: XXX. 086.483-XX,** do cargo de **ARTICULADOR REGIONAL ,**lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:690C3F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 436/2024 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). SERGIO EDUARDO MACIEL MONTEIRO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **SERGIO EDUARDO MACIEL MONTEIRO**, portador(a) do CPF**: XXX.666.343-XX**, para exercer o cargo de **ARTICULADOR REGIONAL,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** criado através **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:07AA5496

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 444/2024 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). RAMON FELLIPHE FELIZARDO GUERRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **RAMON FELLIPHE FELIZARDO GUERRA,** portador(a) do CPF**: XXX.741.673 -XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, símbolo **EXE 12**, lotado na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** criado através da **Lei Municipal nº 701, de 20 de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:66C25ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 448/2024 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr(ª). CICERO ANTONIO DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **CICERO ANTONIO DA SILVA,** portador(a) do **CPF: XXX.846.923-XX,** do cargo de **SUPERINTENDENTE DE AÇÕES INSTITUCIONAIS,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:3259541E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 426/2024 - SEINFRA

EXONERAR o(a) Sr(ª). EDISIO GIRÃO LIMA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **EDISIO GIRÃO LIMA,** portador(a) do **CPF: XXX. 431.913 -XX,** do cargo de **DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, ao 01(primeiro) dia do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:7836B134

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 428/2024 - SEINFRA

EXONERAR o(a) Sr(ª). MAGNA METUZALA PINHEIRO OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **MAGNA METUZALA PINHEIRO OLIVEIRA,** portador(a) do **CPF: XXX.639.033-XX,** do cargo de **ASSESSOR TECNICO II,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:10CCAC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 435/2024 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). MARCONDES OLIVEIRA MOURA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARCONDES OLIVEIRA MOURA**, portador (a) do **CPF n° XXX.434.503 -XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** símbolo **EXE 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO,** criado através Lei n° 701, de 20 de Janeiro de 2017, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:7F9A6042

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 431/2024 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(a). NADJA AGUIAR BENTO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **NADJA AGUIAR BENTO**, portador (a) do **CPF n° XXX.188.523-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II,** símbolo **EXE 12**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** criado através **Lei n° 886, de 18 de Março de 2024**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:A3A91BDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do 2° termo de aditivo de prazo do contrato N° 2019.07.12.1, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.03.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

EMPRESA	SECRETARIA
BANCO BRADESCO S/A	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO O ARTIGO 57, II, COM INCISO II C/C § 4º, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PRESENTE CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA COM TÉRMINO FINAL EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A. **CNPJ Nº** 60.746.948/0001-12
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 13 de agosto de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FF912965

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.08.08.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento material de

expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material de Expediente I, no valor global de R$ 111,00 (cento e onze reais), Lote 02 - Material de Expediente II, no valor global de R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), Lote 03 - Material de Expediente III, no valor global de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), Lote 04 - Material de Expediente IV, no valor global de R$ 77,00 (setenta e sete reais), Lote 05 - Material de Expediente V, no valor global de R$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), Lote 07 - Material de Expediente VII, no valor global de R$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais) e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 06 - Material de Expediente VI, no valor global de R$ 4.267,98 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:00CF5B00

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.06.1.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.06.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de equipamentos e material permanente para unidade de Atenção Básica Especializada em saúde, Hospital Nossa Senhora das Dores, nos termos da proposta nº 12696.967000/1240-03 do Ministério da Saúde – Governo Federal, junto à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 127.350,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Marco Franco Júnior.

Data do Contrato: 30 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:335038E2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.08.08.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material de Expediente I, no valor global de R$ 6.513,80 (seis mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos), Lote 02 - Material de Expediente II, no valor global de R$ 10.304,90 (dez mil trezentos e quatro reais e noventa centavos), Lote 03 - Material de Expediente III, no valor global de R$ 9.573,00 (nove mil quinhentos e setenta e três reais), Lote 04 - Material de Expediente IV, no valor global de R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), Lote 05 - Material de Expediente V, no valor global de R$ 7.836,00 (sete mil oitocentos e trinta e seis reais), Lote 07 - Material de Expediente VII, no valor global de R$ 44.524,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos) e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 06 - Material de Expediente VI, no valor global de R$ 2.011,15 (dois mil onze reais e quinze centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A565CF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.08.08.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material de Expediente I, no valor global de R$ 897,80 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), Lote 02 - Material de Expediente II, no valor global de R$ 6.931,70 (seis mil novecentos e trinta e um reais e setenta centavos), Lote 03 - Material de Expediente III, no valor global de R$ 1.849,00 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais), Lote 04 - Material de Expediente IV, no valor global de R$ 123,00 (cento e vinte e três reais), Lote 05 - Material de Expediente V, no valor global de R$ 1.279,60 (um mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), Lote 07 - Material de Expediente VII, no valor global de R$ 8.030,50 (oito mil trinta reais e cinqüenta centavos) e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 06 - Material de Expediente VI, no valor global de R$ 623,23 (seiscentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Data: 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:122DB1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.08.08.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material de Expediente I, no valor global de R$ 4.487,90 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), Lote 02 - Material de Expediente II, no valor global de R$ 3.171,00 (três mil cento e setenta e um reais), Lote 03 - Material de Expediente III, no valor global de R$ 9.288,50 (nove mil duzentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos), Lote 04 - Material de Expediente IV, no valor global de R$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), Lote 05 - Material de Expediente V, no valor global de R$ 9.076,10 (nove mil setenta e seis reais e dez centavos), Lote 07 - Material de Expediente VII, no valor global de R$ 25.738,50 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos) e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 06 - Material de Expediente VI, no valor global de R$ 29.461,11 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e um

reais e onze centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2D859CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.08.08.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestruta do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material de Expediente II, no valor global de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), Lote 03 - Material de Expediente III, no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), Lote 04 - Material de Expediente IV, no valor global de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), Lote 05 - Material de Expediente V, no valor global de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), Lote 07 - Material de Expediente VII, no valor global de R$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais) e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 06 - Material de Expediente VI, no valor global de R$ 395,83 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AB98DE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.08.08.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material de Expediente I, no valor global de R$ 7.347,30 (sete mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), Lote 02 - Material de Expediente II, no valor global de R$ 17.988,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e oito reais), Lote 03 - Material de Expediente III, no valor global de R$ 17.635,00 (dezessete mil seiscentos e trinta e cinco reais), Lote 04 - Material de Expediente IV, no valor global de R$ 655,50 (seiscentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos), Lote 05 - Material de Expediente V, no valor global de R$ 21.130,50 (vinte e um mil cento e trinta reais e cinqüenta centavos), Lote 07 - Material de Expediente VII, no valor global de R$ 22.165,20 (vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos) e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 06 - Material de Expediente VI, no valor global de R$ 8.110,52 (oito mil cento e dez reais e cinqüenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1DCB9C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.1.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Contratação de Serviços especializados a serem prestados na realização de cursos de capacitação para jovens e adultos, através de oficinas profissionalizantes para a promoção e geração de emprego e renda, conforme Projeto "MAIS FUTURO ASSARÉ III", junto ao Fundo Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 368.900,00 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Cicero Erivanio De Macedo Santos.

Data do Contrato: 29 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2AD368BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.08.08.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades do Fundo do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material de Expediente I, no valor global de R$ 2.991,50 (dois mil novecentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos), Lote 02 - Material de Expediente II, no valor global de R$ 12.824,40 (doze mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), Lote 03 - Material de Expediente III, no valor global de R$ 8.715,50 (oito mil setecentos e quinze reais e cinqüenta centavos), Lote 04 - Material de Expediente IV, no valor global de R$ 1.004,00 (um mil quatro reais), Lote 05 - Material de Expediente V, no valor global de R$ 7.641,00 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais), Lote 07 - Material de Expediente VII, no valor global de R$ 8.323,30 (oito mil trezentos e vinte e três reais e trinta centavos) e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 06 - Material de Expediente VI, no valor global de R$ 20.689,08 (vinte mil seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data: 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8E071CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.08.08.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e

Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material de Expediente I, no valor global de R$ 546,10 (quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos), Lote 02 - Material de Expediente II, no valor global de R$ 2.591,00 (dois mil quinhentos e noventa e um reais), Lote 03 - Material de Expediente III, no valor global de R$ 1.673,60 (um mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), Lote 04 - Material de Expediente IV, no valor global de R$ 77,00 (setenta e sete reais), Lote 05 - Material de Expediente V, no valor global de R$ 1.302,50 (um mil trezentos e dois reais e cinqüenta centavos), Lote 07 - Material de Expediente VII, no valor global de R$ 6.124,10 (seis mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos) e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 06 - Material de Expediente VI, no valor global de R$ 887,67 (oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data: 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4A496074

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º 2023.06.20.05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Governo. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2024. **ASSINAM**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7173AB6B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º 2023.06.20.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Agricultura. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2024. **ASSINAM**: GLAUCO FAUSTO DE BRITO– **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:319D464E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º 2023.06.20.11

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2024. **ASSINAM**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E8AFC8A3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º 2023.06.20.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2024. **ASSINAM**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3E03EBF5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º 2023.06.20.12

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2024. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:642B5AE8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º 2023.06.20.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2024. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DD0662D7

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º 2023.06.20.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Esporte. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2024. **ASSINAM**: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE– **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:571CCA45

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º 2023.06.20.06

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2024. **ASSINAM**: SAMARA FERREIRA LOPES – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2D869612

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º 2023.06.20.07

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Pesca. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2024. **ASSINAM**: JOAO PAULO PORDEUS RABELO – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0BE382A3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º 2023.06.20.08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Planejamento. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE**

PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2024. **ASSINAM**: FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1191D60C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º 2023.06.20.09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2024. **ASSINAM**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D78176CD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º 2023.06.20.10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 19/06/2024. **ASSINAM**: FRANCISCO CARLOS FARIAS– **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:54B8C68E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº. 2022.07.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Educação de Barbalha e ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de agosto de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Luiz Carlos Valentim dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1BBC29D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº. 2022.07.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Educação de Barbalha e Antonio Germano de Monte Silva. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de agosto de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Antonio Germano de Monte Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9FCEEA2B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº. 2022.07.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Educação de Barbalha e Gildenio Ferreira da Silva. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de agosto de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Gildenio Ferreira da Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D08FE571

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº. 2022.07.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Educação de Barbalha e José Valdenisio dos Santos. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de agosto de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e José Valdenisio dos Santos.
Data de Assinatura do Aditivo: 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BBC57D72

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº. 2022.07.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Educação de Barbalha e Nataniel Francisco da Costa. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 19 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de agosto de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Nataniel Francisco da Costa.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:61027B2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.10-PE/SESAU

O Agente de Contratação-Pregoeiro do Município de Campos Sales-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16 de setembro de 2024 às 09:00 horas**, através de endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.10-PE/SESAU**, critério de julgamento **MENOR PREÇO** por **LOTE,** com fins ao **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Contratação, situada a Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578 – Centro – Campos Sales-CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h e 14: às 16:30h ou pelo site http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e email:csales.celicitacoes@gmail.com.

Campos Sales/CE, 02 de *setembro* de 2024.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES -
Agente de Contratação- Pregoeiro

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:F504E8D0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.09-PE/SOU

O Agente de Contratação-Pregoeiro do Município de Campos Sales-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **18 de setembro de 2024 às 09:00 horas**, através de endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.09-PE/SESAU**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** com fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II, NAS DEPENDENCIAS DE TODO MUNICIPIO CAMPOS SALES/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Contratação, situada a Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578 – Centro – Campos Sales-CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h e 14: às 16:30h ou pelo site http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e email:csales.celicitacoes@gmail.com.

Campos Sales/CE, *02* de *setembro* de 2024.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES -
Agente de Contratação-Pregoeiro

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:7E8B9A92

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - EXTRATO DE CONTRATO Nº2024.08.19.01-SOU.Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;Empresa Contratada:**R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**inscrita noCNPJ Nº 40.560.312/0001-74,representada por Francisca Morgana Rodrigues do Nascimento.**Valor do Contrato**R$ 557.155,75 (quinhentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária 04.01.2645115031.007. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00.00. Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Processo**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.25.07-SOU**. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE (TRECHO DISTRITO DE CARMELÓPOLIS A LOCALIDADE DE PAU VERDE)**.Antônio Visselmo Alencar Arrais - Secretário de Obras e Urbanismo- Data da assinatura do Contrato: 19 de agosto de 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:B98E4739

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Hannah Dayane Souza Cavalcante torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00852, localizado no sítio Lobato, Cariús - CE, referente a atividade de projetos de irrigação sem uso de agrotóxico. Foi determinado o

cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de agosto de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D31D77D4

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Hannah Dayane Souza Cavalcante torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00852, localizado no sítio Lobato, Cariús - CE, referente a atividade de projetos de irrigação sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de agosto de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:7BF7A439

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Hannah Dayane Souza Cavalcante torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00853, localizado no sítio Barra, Cariús - CE, referente a atividade de projetos de irrigação sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de agosto de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:AE87FA75

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Hannah Dayane Souza Cavalcante torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00853, localizado no sítio Barra, Cariús - CE, referente a atividade de projetos de irrigação sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de agosto de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E215966D

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Stenio Carlos Ferreira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00854, localizado no Sítio Riacho do Meio, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de agosto de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E6850FD0

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Stenio Carlos Ferreira torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00854, localizado no Sítio Riacho do Meio, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de agosto de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:781E6A2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02020924/2024 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER INTERINAMENTE COMO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 02020924/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER INTERINAMENTE COMO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que a Lei n° 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta Lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, e que este agente, no exercício de suas funções, será auxiliado por uma equipe de apoio durante a condução de todas as fases do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a servidora Rais Barbosa da Silva, ocupante da função de membro da equipe de apoio, se encontra em gozo de férias do período de 01 a 30 de setembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a servidora abaixo relacionada, para atuar como Membro da Equipe de Apoio **INTERINA**, no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito deste Município, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município), Lei nº 1.253 de 02 de março de

2009, Lei n° 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal n° 566/2023.
DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 844. ***. **3-20, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, investida no cargo efetivo de operador de informática

Art. 2º. A servidora mencionada no artigo anterior auxiliará o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:D6B6A1E2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.08.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2024.08.14.1. **Empresa(s) Vencedora(s)**: VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA., vencedora junto aos Lotes 01 e 02. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 02 de setembro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8621B918

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2021

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 4° Aditivo ao Contrato n° 011/2021 - Pregão Presencial nº 001/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e a empresa ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. **Objeto**: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 011/2021 para a Contratação de Licença e uso de Módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso a Informação, junto a Câmara Municipal de Fortim. **Vigência**: O prazo de vigência que findaria em 01 de setembro de 2024 fica prorrogado até 01 de setembro de 2025.

Fortim/CE, 30 de agosto de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI -
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:9F1EAC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR AO CONTRATO Nº 2411.01/2023-SMS. Edição 3504, publicado no dia 17/07/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Fortim/CE, 02 de Setembro de 2024

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:71400D5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-040924/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 05 de setembro de 2024. Abertura das propostas e fase de lances: dia 18 de setembro de 2024, às 09h, no sítio https://novobbmnet.com.br/. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:C56856BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo –

Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 090823/05 – Processo Originário:

DISPENSA DE LICITAÇÃO DP-070823-1/5-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: NK SOUZA PROJETOS LTDA ME

CNPJ nº 19.459.976/0001-55 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA FISCALIZAÇÃO E ATESTOS DE MEDIÇÕES PROVENIENTES DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Nova Vigência: até 09/08/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração

Contratual: 08/08/2024– Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Natan Ferreira de Souza (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:80816DBF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE –Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo –Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 010622-01/06 – Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO DP-180522/01/SEAGRIM – Contratante: Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável – Contratada: Creusa Rodrigues Campos, CPF nº 755.575.503-30 – Finalidade: Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades do Programa PAB (Programa Alimenta Brasil). – Nova Vigência: 31/05/2024 a 30/05/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/05/2024 – Fundamentação Legal: Inciso X, Art. 24, Lei no 8.666/93. – Signatários: Jeferson Bezerra Lima (CONTRATANTE), Creusa Rodrigues Campos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:899FB998

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 10ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0410.19-01/05 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 03.07.19-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.111.928/0001- 86 – Finalidade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Nova Vigência: 13/05/2024 a 11/12/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/05/2024 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5382B397

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 404/2024

Portaria Nº 404/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 27/08/2024, com a finalidade de participar de reunião com a Associação de moradores do Assentamento Ariza e o Presidente do Agropolos, cuja pauta foi sobre aquisição de cisternas para armazenamento de água do inverno, junto ao Instituto Agropolos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:281CD962

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20237012 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.02.16.2023

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20237012 - Tomada de Preços nº 01.02.16.2023. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 20237012, para Prestação de Serviços de Consultoria, Acompanhamento e Gerenciamento de Licitações e Contratos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **PRORROGAÇÃO:** a vigência do Contrato nº 20237012, previsto em sua Cláusula terceira, fica prorrogada até 30/04/2025. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATADA:** Lidiane Correia Sociedade Individual de Advocacia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2024.

Icapuí/CE, 30 de agosto de 2024.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES **-**
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Marcos José Ferreira Nunes
Código Identificador:89C1257E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20227015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.08.16.2022

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20227015 - Dispensa de Licitação nº 01.08.16.2022. **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 20227015 para a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, localizado a Rua Engenheiro Francisco de Assis, n° 654, Centro, Icapuí - Ceará. **LOCATÁRIO:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **LOCADOR:** José Nelson da Silva. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Vigência:** 02/09/2024 até 31/08/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2024.

Icapuí/CE, 30 de agosto de 2024.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES **-**
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Marcos José Ferreira Nunes
Código Identificador:3342C561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
201/2024

PORTARIA Nº 201/2024

Exonera o Sr. EDILSON NASCIMENTO SILVA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDILSON NASCIMENTO SILVA,** do cargo de MOTORISTA EXECUTIVO DO PREFEITO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de maio de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de abril de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:6AE8FAEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
202/2024

PORTARIA Nº 202/2024

Nomeia o Sr. HABACUQUE BEZERRA BRAGA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **HABACUQUE BEZERRA BRAGA DA SILVA,** inscrito sob o CPF de nº **027.XXX.XXX-10,** para ocupar o cargo de MOTORISTA EXECUTIVO DO PREFEITO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí, a partir de 01 de maio de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de abril de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:32D442C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
213/2024

PORTARIA Nº 213/2024

Exonera o Sr. EDRIELISSON JALES DE OLIVEIRA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDRIELISSON JALES DE OLIVEIRA,** do cargo de DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 30 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 30 de abril de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:63C97ED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
218/2024

PORTARIA Nº 218/2024

Nomeia o Sr. MARCOS VINICIUS GUIMARÃES OLIVEIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCOS VINICIUS GUIMARÃES OLIVEIRA,** inscrito sob o CPF de nº **955.XXX.XXX-04** para ocupar o cargo de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de maio de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:46531929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
222/2024

PORTARIA Nº 222/2024

Nomeia o Sr. LEOMAR MAIA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LEOMAR MAIA COSTA,** inscrito sob o CPF de nº **969.XXX.XXX-72,** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR DE LOGÍSTICA ESCOLAR**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de maio de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:795E3984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
230/2024

PORTARIA Nº 230/2024

Nomeia o Sr. MANUEL DE FREITAS FILHO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MANUEL DE FREITAS FILHO,** inscrito sob o CPF de nº **804.XXX.XXX-06,** para ocupar o cargo de **GERENTE DE TERRITÓRIO I**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 10 de maio de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:180062F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
233/2024

PORTARIA Nº 233/2024

Nomeia o Sr. EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA,** inscrito sob o CPF de nº **001.XXX.XXX-07,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 13 de maio de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E6A714FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
236/2024

PORTARIA Nº 236/2024

Exonera o Sr. DANTAS FERREIRA CRISPIM do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DANTAS FERREIRA CRISPIM,** do cargo de COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 14 de maio de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:0D815764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
238/2024

PORTARIA Nº 238/2024

CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE – AVAQ DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;
CONSIDERANDO o teor da Correspondência Interna Nº 124 de 15 de maio de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí, protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Icapuí, que dispõe sobre a atualização membros do Corpo Técnico do Comitê Municipal de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade – AVAQ do município de Icapuí-CE e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir o do Comitê Municipal de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade – AVAQ do município de Icapuí-CE.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA CARLA DE FREITAS, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 0012900, inscrita sob o CPF de nº 002.***.***-38;

RUBÊNIO DIEGO FREITAS REBOUÇAS, Coordenador da Atenção Primária à Saúde, matrícula 8683, inscrito sob o CPF de nº 032.***.***51;

LOURDES MARIA BARBOSA DOS REIS, Coordenadora De Imunização, matrícula 8684, inscrita sob o CPF de nº 014.***.***-58;

ERIJANES COSTA DE VASCONCELOS, Supervisora de Vigilância Sanitária e Ambiental, matrícula nº 1005794, inscrita sob o CPF de nº 045.***.***-23;

MARIA MADELEIDE DA SILVA, Coordenadora De Vigilância à Saúde, matrícula nº 0001720, inscrita sob o CPF de nº 472.***.***-53;

ANA NERY RODRIGUES REIS, Controle de Sistemas da Secretaria de Saúde, matrícula nº 0003470, inscrita sob o CPF de nº 915.***.***-34;

ROSILENE DA COSTA CARVALHO REBOUÇAS, Coordenadora do Setor Financeiro da Secretaria de Saúde, matrícula nº 1228870, inscrita sob o CPF de nº 002.***.***-32;

POLLYANNA TERESA FREIRE DA COSTA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, matrícula nº 8754, inscrita sob o CPF de nº 047.***.***-50.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLÁUDIA ROBÉRIA DA SILVA, Coordenadora de Apoio ao Estudante, matrícula nº 6977, inscrita sob o CPF de nº 795.***.***-15.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RAQUEL FERREIRA DIAS, Coordenadora de Gestão do SUAS, matrícula nº 6738, inscrita sob o CPF de nº 060.***.***-51.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 267 de 05 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de maio de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F678814F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
243/2024

PORTARIA Nº 243/2024

Exonera o Sr. NATHANAEL ANDRAY REBOUÇAS DE SOUZA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **NATHANAEL ANDRAY REBOUÇAS DE SOUZA,** do cargo de COORDENADOR DE ESCOLA, da Escola Fundamental Professora Joana Marques Bezerra, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 20 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 20 de maio de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:0BA4E07C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
244/2024

PORTARIA Nº 244/2024

Exonera o Sr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO XAVIER BARBOSA,** do cargo de SUPERVISOR DE LOGÍSTICA ESCOLAR, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 20 de maio de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:C45DBB8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
248/2024

PORTARIA Nº 248/2024

DISPÕE SOBRE O COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CMDE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Fica criado Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE), o qual será composto por 3 (três) servidores, sendo 1 (um) da Secretaria de Administração e Finanças, 1 (um) da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento e 1 (um) da autarquia ambiental municipal, composta pelos seguintes servidores:
NAYANDRA REGINA TEOBALDO E SILVA: Brasileira, Portadora do CPF n° 054.***.***-31 e RG n° 200******97 **SSP-CE**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica em Gestão Pública I - Classe E Referência 6, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

RENATA ADILA PAZ ALVES DE SOUZA: Brasileira, Portadora do CPF n° 034.***.***-12 e RG n° 200*******30 **SSP-CE**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica em Gestão Pública II - Classe G Referência 4, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

MARIO SERGIO NOGUEIRA DE SOUZA: Portador do CPF n° 056.***.***-75 e RG n° 200******72 **SSP-CE**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar em Gestão Pública II - Classe C Referência 2, lotado no Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA.

Art. 3º São atribuições do Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE):
I - subsidiar a formulação de políticas públicas de promoção de crescimento e de desenvolvimento econômico do Município;
II -propor estratégias de articulação com órgãos federais, estaduais, outras municipalidades e organizações não governamentais que contribuam para os objetivos do Colegiado;
III -pronunciar-se sobre planos, programas e projetos relacionados ao desenvolvimento econômico;
IV - propor a edição, consolidação ou alteração legislativa relativa ao desenvolvimento e ao crescimento econômico;
V - acompanhar, monitorar e propor a adequação de políticas públicas municipais relativas ao desenvolvimento e ao crescimento econômico; e
VI - analisar os indicadores econômicos.
Art. 4º Os casos omissos nesta portaria, bem como nas disposições normativas que a regulam, serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Finanças de Icapuí/CE.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 24 de maio de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:23554E7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
251/2024

PORTARIA Nº 251/2024

Exonera o Sr. JOSÉ MÁRIO BEZERRA DA COSTA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ MÁRIO BEZERRA DA COSTA,** do cargo de PRESIDENTE DA CENTRAL DE COMPRAS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de maio de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E8C1ED9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
252/2024

PORTARIA Nº 252/2024

Nomeia o Sr. JOSÉ MÁRIO BEZERRA DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ MÁRIO BEZERRA DA COSTA,** inscrito sob o CPF de nº **020.XXX.XXX-80,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário. 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 31 de maio de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:223E0BF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
253/2024

PORTARIA Nº 253/2024

Exonera o Sr. MANUEL DE FREITAS FILHO do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MANUEL DE FREITAS FILHO,** do cargo de SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de maio de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:72F77935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
255/2024

PORTARIA Nº 255/2024

Nomeia o Sr. FRANCISCO ALEXANDRE DA CRUZ para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ALEXANDRE DA CRUZ,** inscrito sob o CPF de nº **841.XXX.XXX-53,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE ESCOLA**, da Escola Fundamental Professora Joana Marques Bezerra, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 03 de junho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:44B5E178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
256/2024

PORTARIA Nº 256/2024

Nomeia a Sra. MARIA LUCILEIDE DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA LUCILEIDE DA SILVA,** inscrito sob o CPF de nº **802.XXX.XXX-91,** para ocupar o cargo de COORDENADORA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de junho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 12 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 03 de junho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F8EFF239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
258/2024

PORTARIA Nº 258/2024

Nomeia o Sr. GUSTAVO LUIZ CARDOSO SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GUSTAVO LUIZ CARDOSO SILVA,** inscrito sob o CPF de nº **096.XXX.XXX-23,** para ocupar o cargo de **ARTICULADOR REGIONAL**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, a partir de 01 de julho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 04 de junho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:A276CA81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
264/2024

PORTARIA Nº 264/2024

Nomeia a Sra. GRAZIELLE DE SOUSA BARRETO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GRAZIELLE DE SOUSA BARRETO,** inscrito sob o CPF de nº **004.XXX.XXX-28,** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data 10 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 10 de junho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E2BD3123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
269/2024

PORTARIA Nº 269/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de Porteiro, função Aux. Gestão Pública II, classe C, referência 4, ocupado pelo servidor **EDSON BARRETO SILVA**, matrícula 0024382, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.
Art. 2º - A vacância de que trata o artigo primeiro desta Portaria será concedida pelo período de 03 (três) anos, contados a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo, ou antes, podendo cessar a qualquer momento, desde que a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 19 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 19 de junho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:BE708D42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
274/2024

PORTARIA Nº 274/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 23 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **LÁZARO MARCELINO DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de **200** horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 24 de junho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2AE51D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
275/2024

PORTARIA Nº 275/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 23 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **EDSON BARRETO SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de **200** horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 24 de junho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:9B127AF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
276/2024

PORTARIA Nº 276/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 23 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **MAXSON BRUNO PAIVA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISCA-OBSTETRA**, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de **200** horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 24 de junho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:75F6ADE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
284/2024

PORTARIA Nº 284/2024

Exonera a Sra. BRENA RAIANE DA SILVA COSTA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **BRENA RAIANE DA SILVA COSTA,** do cargo de Assistente de Controle, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 28 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 28 de junho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:33CE8E7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
285/2024

PORTARIA Nº 285/2024

Nomeia a Sra. BRENA RAIANE DA SILVA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sra. **BRENA RAIANE DA SILVA COSTA,** inscrito sob o CPF de nº **051.XXX.XXX-82,** para ocupar o cargo de ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)**,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 28 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 de junho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:8B493C37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 21.001/2024-PE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Icó - CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 02 de setembro de 2024 às 08h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 17 de setembro de 2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08:01h (horário de Brasília) do dia 17 de setembro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h00min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 21.001/2024-PE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAGEM DE MOTORES E CONSERTOS EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

ICÓ (CE), 29 de agosto de 2024.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:ECC584A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.02/2024 - DL

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 13.02/2024 - DL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.ico.ce.gov.br . Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços, através do endereço eletrônico: cplico2023@gmail.com, até às 17 horas do dia 06 de Setembro de 2024.

Icó, Ce 02 de Setembnro de 2024

PATRICIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1419CCE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PGMI – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.19-PMI-PGMI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGMI – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0401-04.122.0015.2.025, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: ORDENADORA DE DESPESAS, JOÃO PAULO MOREIRA GASPAR E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ORDENADORA DE DESPESAS, JOÃO PAULO MOREIRA GASPAR.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DC757B75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.06-PMI-SME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0901-12.122.0058.2.049 E Nº 0901-12.361.0022.2.060, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ELANE DE LAVOR BARBOSA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS ELANE DE LAVOR BARBOSA.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B59101B6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009.20240715/0001-64. Objeto: Contratação de pessoa física/jurídica para a confecção e o fornecimento de serviços de costura de figurinos, em caráter programático, a serem distribuídas para uso da comunidade escolar em festividades educacionais, com a

finalidade de efetivação das ações culturais da Secretaria da Educação, **Adjudico e Homologo** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **PAULA REGIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ n.º 27.584.597/0001-15. vencedora do lote, no valor global de R$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Iguatu-CE, 28 de agosto de 2024.

Publique-se.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA LÓ
Ordem de Despesa
Secretaria da Educação -SME
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2ADFDE33

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.10-PMI-SEFAM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0501-04.122.0049.2.026, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:70947690

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL – SPD PASSA A SER DENOMINADA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.22-PMI-SPD. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1901-04.182.0058.2.141, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D15A865C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Agente de Contratação, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo, autuado sob o n° **Processo Carona nº 2024.08.15.01-PMI/SAS**, cujo objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), destinados ao atendimento da Secretaria, das Políticas, Projetos e Programas Sociais, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de (2024), conforme especificações e quantidades constantes no presente termo de referência, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. FRANCISCO ALMINO UCHOA, com sede a Rua Deocleciano Bezerra, nº 648 – Bairro Centro – Cidade Iguatu – Ceará, CEP: 63.500-119, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, Francisco Almino Uchoa, Proprietário.
Desta feita, que se encaminhe o processo licitatório, ao setor responsável, para que se efetue a elaboração do Termo de Contrato, nos moldes da ata da sessão e das propostas de preços vencedoras apresentadas, partes integrantes deste processo. 02 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:72228E29

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Ordenadora de Despesas, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHOA,** com sede a Rua Deocleciano Bezerra, nº 648 – Bairro

Centro – Cidade Iguatu – Ceará, CEP: 63.500-119, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, Francisco Almino Uchoa, Proprietário. Á comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo **Carona nº 2024.08.15.01-PMI/SAS,** cujo objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), destinados ao atendimento da Secretaria, das Políticas, Projetos e Programas Sociais, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de (2024), conforme especificações e quantidades constantes no presente termo de referência.

Iguatu – CE, 02 de setembro de 2024.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1124B1F1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.08-PMI-SAS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:
Nº 2601-08.122.0058.2.147,
Nº 2601-08.243.0045.2.148,
Nº 2601-08.244.0042.2.178,
Nº 2602-08.244.0041.2.165,
Nº 2602-08.243.0044.2.153,
Nº 2602-08.244.0042.2.167,
Nº 2602-08.244.0042.2.168,
Nº 2602-08.244.0040.2.159,
Nº 2602-08.243.0045.2.156,
Nº 2602-08.243.0044.2.154,
Nº 2602-08.243.0045.2.155,
Nº 2602-08.244.0040.2.160,
Nº 2602-08.244.0040.2.162, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CD28B03F

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGMI – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.16-PMI-CGMI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGMI – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1601-04.122.0049.2.135, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, DANIEL GOUVEIA FILHO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, DANIEL GOUVEIA FILHO.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B681C68B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SEDA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.17-PMI-SEDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1401-20.122.0058.2.118, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, VENANCIO JOSE VIEIRA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA

LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS VENANCIO JOSE VIEIRA.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:781B5357

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.20-PMI-SESPORTE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1101-27.122.0058.2.099, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, OTACÍLIO MARIANO NETO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS OTACÍLIO MARIANO NETO.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:868D0BD9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEDET POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.13-PMI-SEDET. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0202-11.122.0058.2.009, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, PALOMA FERREIRA DE ALMEDA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS PALOMA FERREIRA DE ALMEDA.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CD28AA8D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.09-PMI-SEGOV. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0201-04.122.0002.2.002, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, PALOMA FERREIRA DE ALMEDA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS PALOMA FERREIRA DE ALMEDA.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B71CB8FE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO – SESPCON POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.24-PMI-SESPCON. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-

CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1303-15.452.0058.2.110, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E076371E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.18-PMI-SEINFRA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1301-15.122.0058.2.106, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F91119F2

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SMC
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SMC PASSA A SER DENOMINADA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.14-PMI-SHD. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SMC – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0801-16.452.0049.2.048, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, JORGE TADEU DE LUCENA ROLIN E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS JORGE TADEU DE LUCENA ROLIN.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:17BE894B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAUDE – SMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.07-PMI-SMS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAUDE – SMS – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0601-10.122.0004.2.028; Nº 0601-10.301.0005.2.031 E Nº 0601-10.302.0008.2.038. ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E9C87F7C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM PASSA A SER DENOMINADA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.15-PMI-SETRAM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1701-04.452.0032.2.137, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, JUAREZ DE SOUSA E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS JUAREZ DE SOUSA.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3BAF7147

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEAPI POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.23-PMI-SEAPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0302-04.122.0040.2.022, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FA796F15

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – SETRANS POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.12-PMI-SETRANS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0303-04.452.0002.2.024, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:389100A3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.11-PMI-SEGAB. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0301-04.131.0003.2.021, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:981C0FCF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 048, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I, no artigo 66, inciso V e no artigo 76, §§ 1º e 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que homologa o resultado final do concurso público da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital Nº 001/2021 – Retificado, para cargos diversos;

CONSIDERANDO os Decretos de convocação já publicados pelo Poder Executivo Municipal, alusivos ao certame em tela;

CONSIDERANDO a Decisão no Processo Nº: **3000507-80.2023.8.06.0091** que determinou que o Município de Iguatu proceda a nomeação e posse da impetrante **MAIARA MONIQUE MEDEIROS PLÁCIDO** para o cargo de Enfermeiro(a).

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a candidata aprovada no concurso público realizado pelo Município de Iguatu, regido pelo Edital Nº 001/2021 – Retificado, citada no **ANEXO I**, parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública, na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu,** no **dia 01/10/2024, das 08h às 11h30min**, munida das documentações citadas nos **ANEXOS II e III**, que também são partes integrantes desta convocação.

Art. 2º A candidata convocada deverá estar munida da documentação especificada no Anexo II para tomar posse no cargo.

§ 1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento da candidata convocada.

§ 2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º A candidata convocada, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, **será considerada desistente do direito de ser nomeada para o cargo ao qual foi aprovada**.

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerada apta, a candidata será nomeada no cargo respectivo.

Art. 5º A **nomeação** da candidata convocada e considerada apta ficará prevista para o dia **02 de outubro de 2024** com a data da **posse** para **03 de outubro de 2024.**

Parágrafo único. A candidata empossada deve entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 6º Se a candidata não tomar posse no cargo, **ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação**.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
(DECRETO Nº 048, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024)

CARGO: ENFERMEIRO (A) CÓDIGO: ENF

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
20º	1014851	* MAIARA MONIQUE MEDEIROS PLÁCIDO	62.60

* Pessoa com deficiência

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS
(DECRETO Nº 048, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024)

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);

XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
(DECRETO Nº 048, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024)

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Iguatu/CE _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:642262C6

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL- SEMASPA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2021.08.23.21-PMI-SEMASPA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SECRETARIAS) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL- SEMASPA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 2701-15.452.0058.2.180, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 23/08/2024 A 23/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RICARTE SOBRINHO E ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, ANTONIO RICARTE SOBRINHO.

IGUATU-CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7E7CCCA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Presencial de Nº 2023.06.23.01 - Objeto: Registro de Preço consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS: E R DA SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 50.583.421/0001-60, com valor global de **R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais),** referente ao LOTE 16. **Assina pela Contratada:** Camilo Neto Rodrigues Duarte - E R DA SILVA LTDA**. CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pelo Contratante**: Marcos Thiago Ferreira da Silva. **Data de Assinatura do Contrato:** 26 de agosto de 2024. **Dotação Orçamentária:** 1001 15 452 0010 2.052 – Equip. Urbanos, recurso Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.24.

Irauçuba/CE, 26 de agosto de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA -
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B387D35F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509/2024

PORTARIA Nº 509/2024

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório e dá outras providências.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e

considerando o disposto na Lei Municipal Nº 518/2003 (Estatuto dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado, que foi aprovado em Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeado através da portaria GB Nº 304/2022, com alteração dada pela Portaria 010/2024

SERVIDORES:
ALESSANDRO ANDRADE FELICIANO
ANDRELIO ENOQUE DE OLIVEIRA
ANTONIO SOARES JUCA
ANTONIO SOUSA MUNIZ
CICERO CARLOS SANTANA
CICERO DE SOUSA SILVA
CICERO JARDEL DA SILVA
CICERO NEUDIMAR DA SILVA CRUZ
DANIELE SIPRIANO DA SILVA
DENILSON BEZERRA DA SLVA
ELSON PEREIRA DE SOUSA
FRANCILEUDO ANDRADE DOS SANTOS
GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO
GUILHERME LEONARDO MEDEIROSSILVA
JOSÉ JESIANO DA CRUZ TELES
THIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
VALDISNEY ALMEIDA NASCIMENTO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauriti/CE, 28 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:06CBF097

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2024

DECRETO Nº 035/2024 Mauriti/CE, 02 de setembro de 2024.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel que especifica necessário para ampliação da rede de saneamento básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDOque é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 114, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOque a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura nomeada pela Portaria nº 151 de 03 de fevereiro de 2021, que atribuiu ao imóvel objeto da declaração de utilidade pública, o valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel de propriedade da Sra. **MARIA VANIA FURTADO CUNHA,** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9184184m e E 524862m; deste segue AO SUL, confrontando - se com A RUA PROJETADA por uma distância de 6,50m até o vértice P02, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9184178m e E 524858m; deste segue AO OESTE, confrontando - se com TERRENO DE JOSÉ RONILDO MENDES DE LACERDA por uma distância de 35,00m até o vértice P03, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9184161m e E 524889m; deste segue NORTE, confrontando se com A RUA BENJAMIN CONSTANT por uma distância de 6,50m até o vértice P04, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9184167 m e E 524892 m; deste segue AO LESTE, confrontando - se com TERRENO DE CELTON OLIVEIRA FAUSTINO por uma distância de 35,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro**.**

Art. 2º- A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a ampliação da rede de saneamento básico.

Art. 3º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CE9E0958

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS (INDENIZAÇÃO) POR RESCISÃO UNILATERAL.

Extrato de Termo de Ajuste de Contas (Indenização) por Rescisão Unilateral. Contratante: Município de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo, representado pelo Sr. José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas. **Contratada:** REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.487.738/0001-08, representada pela Sra. Maria Valmiria Silva de Oliveira. **Objeto:** Reconhecimento administrativo, de forma amigável, de indenização em virtude de rescisão unilateral do Contrato nº 2024.07.05.01/SECULT (Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024-SECULT. Fundamentação legal: artigos 138, §2º, e 139 da Lei nº 14.133/2021. **Motivo da Rescisão:** Razões de interesse público de alta relevância, conforme Recomendação Ministerial 0006/2024/PmJMRT. Valor do termo: **(**R$ 47.024,58).

Mauriti-Ce, 21 de agosto de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:769DFAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.07/SME. OBJETO:

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.07/SME. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Implantação e Licenciamento de Sistema Computacional Customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário de interesse de diversas Unidades Administrativas, visando atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **EMPRESA:** ITARGET Tecnologia da Informação Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 03 de maio de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA.
Contratante

JOSÉ MÁRCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO.
Contratada

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A4DF4626

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.28.05/SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.28.05/SME. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa Triângulo Comércio de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.757.013/0001-06. OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender às necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Mauriti/CE. Valor: (R$ 941.850,00). Vigência: 31/12/2024.

Mauriti/CE, 28 de agosto de 2024.

Assina pela contratante: Gilberto Juca da Silva. Assina pela contratada: Jose Ivan de Araújo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7F2D1418

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.23.01/SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.23.01/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **Pau Brasil Construções e Empreendimentos LTDA.** Objeto: **Reforma e Ampliação do Refeitório do Centro Educacional, localizado na Rua José Leite da Costa na sede do município de Mauriti/CE.** Valor total (R$ 296.730,90). Prazo: 06 (seis) meses. Mauriti/CE, 23 de agosto de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Wanderlanyo Gonçalves Firmino.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:50A008D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807.01/2024 - ARP Nº 0807.01/2024-01 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0807.01/2024 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DETENTOR DA ARP).....: PRATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAL, DESTINADO AOS PSF'S E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:EFCD32AA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807.01/2024 - ARP Nº 0807.01/2024-02 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0807.01/2024 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAL, DESTINADO AOS PSF'S E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 577.677,71 (quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:12966B01

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807.01/2024 - ARP Nº 0807.01/2024-03 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0807.01/2024 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAL, DESTINADO AOS PSF'S E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 6.081,00 (seis mil e oitenta e um reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:7726213D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% REFERENCIA: - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023DIVE-PE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE 25% DO CONTRATO Nº 3101240101SISP. REFERENCIA: - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: O objeto do presente aditivo de quantidade, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução da **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):** As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.08.122.0004.2.054, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07, Recursos não vinculados de Impostos. O valor do presente aditivo de quantidade se dará, causando uma repercussão de **R$ 359,70 (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos),** sobre o valor total dos itens do contrato mencionado, conforme planilha anexa. **O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE 25% (vinte e cinco por cento**), para os intens citados acima.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário

de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.**ASSINA PELO(A): CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA (Titular), da empresa F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA – EPP.

MOMBAÇA - CE, 30 de agosto de 2024.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA -
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9D54C8E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **CONTRATADA**: INOVVE TURISMO LTDA, COM SEDE À RUA MONZA, Nº 26, SALA 701, BAIRRO PAGANI, PALHOÇA, SANTA CATARINA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 45.339.142/0001-16**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - IPREMN. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO ITEM I:** R$ 60.000,00. **DO VALOR DO ITEM II:** R$ 50.000,00. **DO VALOR TOTAL:** R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 2056 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.49 – BILHETES DE PASSAGENS/ HOSPEDAGENS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ MATHEUS ALEXANDRE GRANDO.

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:90EEDAC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 1.016.000,00 (Um Milhão, Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.016.000,00 (Um Milhão, Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.016.000,00 (Um Milhão, Dezesseis Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 28 de Agosto de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00097/24 de 28 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 2.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 7.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 300.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil
1605000000 Transf. complementação piso enfermagem
Anul.dotação 20.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 185.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 505.000,00

PARA:

13 13. Secretaria do Meio Ambiente
18 122 0037 2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria do Meio Ambiente 10.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.051 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 70%
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %
Anul.dotação 400.000,00
12 361 0231 2.055 Manutenção de Programa Salario Educação
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 40.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 440.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 10.000,00
10 301 0171 2.073 Manutenção do Programa de Saude Bucal e do Custeio de Atenção à Saúde Bucal
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 37.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 47.000,00

PARA:

21 21. Secretaria Municipal de Governo
04 122 0037 2.103 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 7.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Governo 7.000,00

TOTAL GERAL 1.016.000,00

Nova Olinda, 28 de Agosto de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00097/24 de 28 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Benefícios de Aposentadorias e Pensões do RPPS
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas
1800111101 RPPS Previdenciário Executivo
717.000,00

TOTAL Regime Proprio de Previdência Social 717.000,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.050 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
260.000,00
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR
14.000,00
12 361 0231 2.055 Manutenção de Programa Salario Educação
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1550000000 Transferência do Salário Educação
25.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 299.000,00

TOTAL GERAL 1.016.000,00

Nova Olinda, 28 de Agosto de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D150E049

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sr. Paulo Henrique do Nascimento Vieira** – **Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 02 de setembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **acompanhar adolescente até o NUAVV na cidade de Fortaleza.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 08 244 0137 2.092 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4DC7E3E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023-TP-DIV

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO: 2023.06.16-0001. N.º ADITIVO: Primeiro. TOMADA DE PREÇOS N.º 04.05-001/2023. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.06.16-0001 e consequentes aditivos, por

mais 12 (doze) meses, com início em 16/06/2024 e término em 15/06/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria de Administração. CONTRATADO: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA, CNPJ n.º 11.282.947/0001-59. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:2374972D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
85/2024

SECRETARIA DE SAÚDE
POTARIA DE ANULAÇÕA DE DIÁRIA 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a portaria de Diária nº 85/2024 de agosto de 2024, em favor do servidor LUCIELE MACHADO DE LIMA.

Parágrafo Único- A portaria supracionada convida V.S.ª para a reunião de monitoramento dos indicadores da saúde, representando o Município de Piquet Carneiro.

Não foi possível comparecer ao evento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE 02 de setembro de 2024

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:8CFA4C5F

SECRETARIA DE SAÚDE
87/2024

SECRETARIA DE SAÚDE
POTARIA DE ANULAÇÕA DE DIÁRIA 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a portaria de Diária nº 87/2024 de agosto de 2024, em favor do servidor VALÉRIA FRANCO DE SOUSA.

Parágrafo Único- A portaria supracionada convida V.S.ª para a reunião de monitoramento dos indicadores da saúde, representando o Município de Piquet Carneiro.

Não foi possível comparecer ao evento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE 02 de setembro de 2024

BISMARCK BARROS BEZERRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:45568229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) TANMIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ENTREVISTADOR CADÚNICO, 1 (uma) diaria, RETIRADA DA PLACA E CERTIFICADO REFERENTES A CERTIFICAÇÃO DE " MUNICÍPIO PROMOTOR DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA DOS ANOS DE 2020,2021 E 2022
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Rua Valdetário Mota, 970, Bairro Papicu na data 28/08/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 23 de agosto de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:52F5237B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.07.001/2024-CMP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porteiras-Ce, CNPJ nº. 12.484.994/0001-48. **CONTRATADO:** a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, com sede na rua Catulo da Paixão Cearense, nº. 175, Triangulo, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **05.342.580/0001-19**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-001/2024-CMP**. **OBJETO:** Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnico-especializado na organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para diversos cargos que compõe o quadro permanente da Câmara Municipal de Porteiras-Ce. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2024. **DA VIGÊNCIA:** Até 27/11/2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO DE LIMA e CÍCERO ANDERSON PALACIO DE CARVALHO, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Maria Leandro Penha
Código Identificador:03F4FB64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO – ECPS Nº 001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
Rua José Edmilson Rocha, 135 – Centro / CEP: 63.160 – 000
POTENGI – CE
CNPJ Nº 07.658.917/0001 – 27
Site: www.potengi.ce.gov.br / E – Mail: cultura@potengi.ce.gov.br

RESULTADO FINAL

CATEGORIA SUBSIDIOS
CÍCERO RODRIGUES DA FONSECA - RODA DE CAPOEIRA - CLASSIFICADO
EVELYN ELIAS CRUZ – COMPANHIA DE TEATRO – DESCLASSIFICADO
ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA - CASA DE ARTESÃO – CLASSIFICADO
CICERO ANTONIO ROQUE – CASA DE ARTESÃO – CLASSIFICADO
VERA LUCIA LEITE PEREIRA - CASA DE ARTESÃO – CLASSIFICADO
LUIZ RENAN LIANDRO DE OLIVEIRA – COMPANHIA DE TEATRO – CLASSIFICADO
ARNALDO BERNARDO DE JESUS – CASA DE ARTESÃO – CLASSIFICADO
ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA – MUSEU ORGÂNICO – CLASSIFICADO
VERA LUCIA DA SILVA PINHEIRO – SANTUARIO CULTURAL – CLASSIFICADO
ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA CARVALHO – COMUNIDADE QUILOMBOLAS - CLASSIFICADO
ANTÔNIO NASCER BRILHANTE DE LIMA – CLASSIFICADO
EXPEDITO RODRIGUES SOARES – ESCOLA DE MÚSICA - CLASSIFICADO

CATEGORA MÚSICA

LUCAS MATEUS DA SILVA – CLASSIFICADO

ITALO KAUÃ BARBOSA DE SOUSA – CLASSIFICADO

PEDRO WANDERSON ELIAS – CLASSIFICADO

LUIZ HENRIQUE BATISTA DE CARVALHO – CLASSIFICADO

ISLANIA FERREIRA DA SILVA – CLASSIFICADO

NATANEL ARAUJO DA SILVA – CLASSIFICADO

RENATO MARTINS DE SOUSA – CLASSIFICADO

ROBÉRIO TAVEIRA DE SANTANA – CLASSIFICADO

MARCIANO MARÇAL DE CARVALHO – CLASSIFICADO

ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA – CLASSIFICADO

JORGE NEVES DA SILVA – CLASSIFICADO

JAIRO ANDRÉ DO NASCIMENTO – CLASSIFICADO

MARIA RITA DE CASSIA DE LIMA LOURENÇO – CLASSIFICADO

MARIA DE FATIMA DOS REIS LINHARES – CLASSIFICADO

MARCELO FEITOSA DA SILVA – CLASSIFICADO

JARDERSON ANDRE DA SILVA NASCIMENTO – CLASSIFICADO

JOÃO CARLOS MATEUS DA SILVA – CLASSIFICADO

JOSE TEIXEIRA AGOSTINHO FILHO - CLASSIFICADO

ELIESIO SEBASTIÃO DE ARAUJO – CLASSIFICADO

CATEGORIA AUDIO VISUAL

MARIA LARISSA DA SILVA – CLASSIFICADO

ANTÔNIO ROBSON RIBEIRO PEREIRA – CLASSIFICADO

IVONETE SIQUEIRA DOS SANTOS – CLASSIFICADO

CHEYENNE DE OLIVEIRA ALENCAR – CLASSIFICADO

CATEGORIA DANÇA

GUILHERME FEITOSA DE SOUZA - CLASSIFICADO

JOSÉ AVELINO DO NASCIMENTO – DESCLASSIFICADO

CATEGORIA AGREMIAÕES JUNINAS

JOÃO VITOR PINHEIRO BENTO - CLASSIFICADO

CATEGORIA MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS

FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA – CLASSIFICADO

PERFORMANCE LITERÁRIA

ANTÔNIO ADILTON DOS SANTOS – CLASSIFICADO

JOSÉ HILDEVAN EUFRÁSIO DE SOUSA
Secretário Municipal De Cultura, Desporte E Juventude

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7AED8F15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 035/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 4.000,000 (Quatro Milhões), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:
05.00 – Secretaria de Educação
12.361.1215.1050 – Construção Ampliação e Reforma de Quadra Poliesportiva.

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R$ 4.000.000

Art. 2º. Os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.
Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de Quiterianópolis, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 02 de setembro de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:93AA303C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 036/2024, DE 02 SETEMBRO DE 2024.

"INSTITUI O PROGRAMA DE JOVEM APRENDIZ MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o povo de Quiterianópolis-Ceará.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa "Jovem Aprendiz Municipal" no âmbito do Município de Quiterianópolis/CE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 que altera a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

§1° - O Programa "Jovem Aprendiz Municipal" do Município de Quiterianópolis/CE destina-se às empresas privadas com quadro de pessoal igual ou superior 10 (dez) empregados que está obrigada a manter a cota mínima de 5% (cinco por cento) de jovens aprendizes em seu quadro de pessoal.

§2° - É facultada às empresas com menor número de empregados, de que trata o parágrafo anterior, adotar o Programa "Jovem Aprendiz Municipal".

§3° - A empresa que disponibilizar uma cota excedente ao que esta lei determina, ganhará um logo ou selo da Prefeitura na qual poderá ser usada em suas mídias e propaganda como **"EMPRESA PARCEIRA DO JOVEM APRENDIZ MUNICIPAL"**.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS
Art. 2º - O Programa "Jovem Aprendiz Municipal" de Quiterianópolis/CE tem por objetivo:

I - Proporcionar aos jovens aprendizes inscritos, a realização de "curso de aprendizagem", que possibilite oportunidade de ingresso no mercado de trabalho;

II - Ofertar aos aprendizes condições favoráveis para exercer a aprendizagem profissional e formação pessoal;

III - Estimular a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional, a fim de garantir seu processo de escolarização;

IV - Oportunizar ao aprendiz a contribuição no orçamento familiar;

V - Fomentar meios que possibilitem ao aprendiz a efetivação do exercício da cidadania.

Art. 3º - Para a consecução dos objetivos de que trata a presente Lei fica, portanto, o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos semelhantes com entidades sociais sediadas neste ou em outros Municípios, respeitadas as disposições das legislações existentes, especialmente as decorrentes desta Lei.

§1° - A celebração de convênio, contrato, acordo, ajuste, termo de parceria, poderá ser firmado com empresas de outros municípios, deste que a contratação se dê pelo programa "Jovem Aprendiz" de Quiterianópolis/CE.

§2º - Deverá ser firmado um Termo específico para cada entidade.

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade do Município de Quiterianópolis/CE através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo firmar convênio com entidades sem fins lucrativos ou entidades autorizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para formação profissional, a execução do "Programa Jovem Aprendiz Municipal", com a finalidade de preparar, encaminhar e acompanhar estes jovens para a inserção no mercado de trabalho e cursos profissionalizantes.

Parágrafo único – As entidades sem fins lucrativos de que trata o *caput* deste artigo contratarão os adolescentes e jovens inscritos no programa sob o regime de Contrato de Aprendizagem, observadas as disposições da CLT e da Lei Federal n° 10.097/2000.

CAPÍTULO III – DO APRENDIZ

Art. 5º - O Programa de que trata esta Lei será dirigido a adolescentes e jovens com idade entre 14 (catorze) e 24 (vinte e quatro) anos, oriundos de famílias com renda *per capita* de até um (01) salário mínimo, que estejam cursando ou concluíram a educação básica ou ensino médio e que atendam as seguintes condições:

I - Ter concluído ou estar cursando a educação básica ou ensino médio na rede pública municipal ou estadual (regular e supletivo ou especial), ou bolsista integral da rede privada;

II - Não manter qualquer tipo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço formal; e

III - Comprovar ser residente no Município.

§ 1º - A idade máxima prevista no *caput* deste artigo não se aplica a aprendizes com deficiência.

§ 2º - Ao aprendiz com idade inferior a 18 (dezoito) anos é assegurado o respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 3º - A contratação de jovens aprendizes deverá atender prioritariamente aos adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, exceto quando:

I - As atividades práticas de aprendizagem ocorrerão no interior do estabelecimento, sujeitando os aprendizes a insalubridade ou a periculosidade, sem que se possa elidir o risco ou realizá-las integralmente em ambiente simulado.

II - A natureza das atividades práticas for incompatível com o desenvolvimento físico, psicológico e moral dos adolescentes aprendizes.

Art. 6º - Dentre os jovens que atendam aos critérios descritos no artigo anterior, terão prioridade aqueles que se encontre em uma das seguintes condições:

I - Sejam provenientes de famílias baixa renda;

II - Que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou exploração de trabalho proibido por lei;

III - Pessoas com deficiência, observado o grau de dificuldade e compatibilidade para o exercício das atividades de aprendizagem; e

IV - Tenham ou estejam cumprindo Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade ou outras medidas sócias educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação vigente, sendo analisado caso a caso por uma equipe do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do Município de Quiterianópolis/CE.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

Art.7º - São atribuições gerais do Empregador:

I – Estabelecer carga horária compatível com a atividade escolar do adolescente, ressaltando que a carga horária deverá ser de, no máximo, 6 (seis) horas diárias, não excedendo 6 (seis) dias na semana;

II – Fornecer *ticket* refeição e transporte para os aprendizes, quando necessário;

III – Proporcionar a segurança, proteção e higiene do trabalho aos Jovens aprendizes;

IV – Orientar e acompanhar as atividades dos adolescentes;

V - Fazer a anotação na CTPS, do aprendiz garantido todos os direitos previstos na legislação vigente.

Art. 8º - Compete às entidades sem fins lucrativos:

I – Acompanhar o desenvolvimento e comportamento dos adolescentes em suas atividades laborais.

II – Repassar aos adolescentes sua remuneração, quando os mesmos exercerem suas atividades na administração pública;

III - verificar anotações na carteira profissional do aprendiz e anotar a sua inserção no programa "Jovem Aprendiz Municipal".

IV – Acompanhar a vida escolar do adolescente através de declaração de frequência e aproveitamento emitida pela Escola;

V – Substituir o adolescente quando solicitado pelo Município.

Art. 9º - A duração do trabalho do Jovem Aprendiz não excederá 6 (seis) horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

Parágrafo Único: A duração do trabalho do Jovem Aprendiz poderá ser de até 8 (oito) horas diárias para os aprendizes que já tiverem completado o ensino fundamental, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica.

Art. 10 - O Contrato de Aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar 24 (vinte e quatro) anos, ou ainda, antecipadamente, nas seguintes hipóteses:
I – Desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;

II – Falta disciplinar grave;

III – Ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo;

IV - A pedido do Jovem Aprendiz.

Art. 11 - As férias do aprendiz devem coincidir, preferencialmente, com as férias escolares, sendo vedado ao empregador fixar período diverso daquele definido no programa de aprendizagem.

Art. 12 - Para o cumprimento do disposto nesta Lei, a fim de garantir a implementação do Programa "Jovem Aprendiz", as despesas decorrentes que recaírem sobre o Município de Quiterianópolis, correrão por conta de dotação orçamentária municipal, suplementada oportunamente, se necessário, utilizando-se de crédito especial, adicional ou suplementar, a ser aberto em época adequada mediante lei específica.

Art. 13 - O Poder Executivo emitirá se necessário, os atos administrativos complementares e/ou suplementares à plena regulamentação desta Lei.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:2DE5B227

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 037/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 2.000.000 (Dois milhões), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:
05.01 – Fundo Manutenção Desenvolvimento da Educação - FUNDEB
12.813.0231.1048 – Construção Ampliação e Reforma de Areninhas.

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R$ 2.000.000

Art. 2º. Os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.
Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de Quiterianópolis, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias
Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 02 de setembro de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:7D2D1AD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23.08.001/2024

PORTARIA Nº 23.08.001/2024

CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO o acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Quixadá e o Tribunal Regional do Trabalho – 7ª Região, firmado em 03 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) requisitado(a) **CLEICIANE MICHELY DE QUEIROZ SILVA**, **matrícula nº 00917463,** para exercer cargo em comissão junto à **VARA DE TRABALHO** de QUIXADÁ.

§ 1º A presente cessão terá início a partir da publicação da nomeação em Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e/ou a partir da inserção na folha de pagamento por tempo indeterminado, podendo ocorrer à devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo o acordo de cooperação técnica celebrada entre o Município de Quixadá e o Tribunal Regional do Trabalho – 7ª Região.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 23 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3373FB6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.09.001/2024

PORTARIA Nº 02.09.001/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE ALFREDO DA SILVA, portador (a) do CPF 383.571.273-04, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 00800562 – admissão 11/01/1988, no cargo de GARI, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 02/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 02 de Setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:71AE49EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Gabinete do Prefeito, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 003/2024-PERP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas d'água e recarga de gás 13kg GLP, e vasilhame destinado a diversas Secretarias do Município de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://quixada.ce.gov.br/. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho.

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E0C9F045

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 004/2023-PERP. Contratantes: Secretaria de Administração, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Desenvolvimento Social, Fundação Cultural. Contratos: nº 004./2023-04-SEAD: Valor global: R$ 4.699,86; nº 004./2023-05-SDS: Valor global: R$ 5.233,40; nº 004./2023-10-FMAS: Valor global: R$ 67.373,77; nº 004./2023-06-SDS: Valor global: R$ 4.301,19. - **Contratada:** Maria Gecineide Ferreira Nobre, através de seu representante legal, o Sr. Bruno Adler de Oliveira Nobre. - n° 004/2023-01-SSPTC Valor global: R$ 2.627,59; - n° 004/2023-03-SEAD Valor global: R$ 9.475,13; n° 004/2023-01-SSPTC Valor global: R$ 2.627,59; nº 004./2023-11-FMAS: Valor global: R$ 494.198,60; n° 004/2023-13-FCQ Valor global: R$ 802,08; n° 004/2023-15-SEPLAF Valor global: R$ 4.070,75; nº 004./2023-08-SDS: Valor global: R$ 53.727,12 - **Contratada:** Francisco Antonio Batista, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Antonio Batista.- .n° 004/2023-12-FMAS Valor global: R$ 53.603,36 - **Contratada:** A.C Comércio de Papéis e Serviços de Transporte Eireli-ME através de seu representante legal, a Sra. Ana Carolina Guimarães Vidal. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce, do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Roberta Glicya de Sá Felix, Armstrong Braga Ferreira, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, José Erismà Nobre da Silveira Filho. **Data das assinaturas dos contratos**: 10, 13, 17, 18, 21, 25, 27, 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6958E621

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATUAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 004/2023-PERP. Contratantes: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Contratos: n° 004/2023-23-FMAS Valor global: R$ 986.130,01; n° 004/2023-30-SEAD Valor global: R$ 9.399,72; n° 004/2023-32SEDUMASP Valor Global R$ 1.935,44. **Contratada:** Maria Gecineide Ferreira Nobre, através de seu representante legal, o Sr. Bruno Adler de Oliveira Nobre. - n° 004/2023-23-SAS Valor global: R$ 49.546,43; n° 004/2023-33SEDUMASP Valor Global R$ 1.856,32. – **Contratada:** Francisco Antonio Batista, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Antonio Batista. - n° 004/2023-25-SAS Valor global: R$ 2.232,00; n° 004/2023-26-FMAS Valor global: R$ 113.928,64. - **Contratada:** A.C Comércio de Papéis e Serviços de Transporte Eireli-ME através de

seu representante legal, a Sra. Ana Carolina Guimarães Vidal. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce, do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Roberta Glicya de Sá Felix, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. **Data das assinaturas dos contratos**: 08, 12 de março e 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DF8BEBDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 004/2023-PERP. Contratantes: Secretaria de Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde. Contratos: nº 004./2023-16-SME: Valor global: R$ 5.754,89; n° 004/2023-19-GAB Valor global: R$ 4.699,86; n° 004/2023-20-SMS Valor global: R$ 109.749,07. - **Contratada:** Maria Gecineide Ferreira Nobre, através de seu representante legal, o Sr. Bruno Adler de Oliveira Nobre. - n° 004/2023-17-SME Valor global: R$ 40.926,69; n° 004/2023-18-GAB Valor global: R$ 9.514,43; n° 004/2023-21-SMS Valor global: R$ 379.904,04. - **Contratada:** Francisco Antonio Batista, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Antonio Batista. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce, do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Veruzia Jardim de Queiroz, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Lady Diana Arruda Mota. **Data das assinaturas dos contratos**: 25 de agosto, 06, 26, 27 de setembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DE4726AF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 004/2023-PERP. Contratantes: Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração. Contratos: n° 004/2023-22-SMS Valor global: R$ 807.560,66; n° 004/2023-27-SAS Valor global: R$ 10.702,71; n° 004/2023-28-FMAS Valor global: R$ 203.197,18 - **Contratada:** Maria Gecineide Ferreira Nobre, através de seu representante legal, o Sr. Bruno Adler de Oliveira Nobre. - n° 004/2023-29-SEAD Valor global: R$ 4.936,64 – **Contratada:** Francisco Antonio Batista, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Antonio Batista. - n° 004/2023-25-SAS Valor global: R$ 2.232,00; n° 004/2023-26-FMAS Valor global: R$ 113.928,64. - **Contratada:** A.C Comércio de Papéis e Serviços de Transporte Eireli-ME através de seu representante legal, a Sra. Ana Carolina Guimarães Vidal. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce, do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Francimones Rolim de Albuquerque, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Roberta Glicya de Sá Felix. **Data das assinaturas dos contratos**: 30 de janeiro, 01, 28, 29 de fevereiro, 06 de março de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C52BF8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Dispensa Eletrônica nº 26.006/2024-SSPTC. Contratante: Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. Extrato do contrato resultante da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 26.006/2024-SSPTC: nº 202408190001 – Valor global: R$ 48.000,00 – Contratada: JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES 03406818374, através de seu representante legal, o Sr. Josefa Gonçalves da Costa. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. Objeto: Aquisição de periféricos que compõem kit biométricos utilizados nos atendimentos de solicitação de carteira de identidade nacional, para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 20 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0E158ED5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2024 - GAPRE

PORTARIA Nº 138/2024- GAPRE

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "c", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a previsão contida na Lei Municipal nº 130/2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Quixelô/CE;

Considerando que a Lei Municipal nº 411, de 09 de abril de 2024 alterou a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Quixelô/CE;

Considerando o término da vigência do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando a necessidade de se nomear novos membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cuja competência é da alçada do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Quixelô/CE, que passa a ser composto pelos seguintes conselheiros:

I – Representantes do Governo Municipal:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Maria Alves de Amorim
Suplente: Daniely Maia Silva
Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Emanuela Fausto
Suplente: Mônica Kelly Machado Lima
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Elane Fausto da Silva
Suplente: Gracivania Viana de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Regiane Maria de Jesus Ferreira
Suplente: Marília Gomes Marques
II - Representantes de Entidades ou Organizações não Governamentais:
Associação de Moradores da Vila Antonico:
Titular: Edicarlos Alencar de Sousa
Suplente: Francisca Rozalba Almeida Tavares
Associação de Moradores do Bairro COHAB:
Titular: Ailton Fernandes da Silva
Suplente: Antônio Alves Florencio
Pastoral da Criança:
Titular: Josefa Freitas Lopes de Moura
Suplente: Maria Katia Oliveria Aquino

Colônia de Pescadores Profissionais, Artesanais e Aquicultores Z-54:
Titular: Gecilda Josino de Araújo
Suplente: Juliana Gomes Rodrigues

Art. 2ºO mandato dos membros, ora nomeados, será de 02 (dois) anos, iniciando-se em 25 de julho de 2024.
Art. 3º. O exercício da atividade de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.
Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 25 de julho de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:16A4214D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO (A): NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NEJA: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

INTERESSADO (A): NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NEJA: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA		
EMENTA: Recredencia o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos pertencente a rede pública municipal, bem como, a aprova os cursos de ensino fundamental e médio de forma presencial e ou semipresencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e homologa o Regimento Escolar até 31/12/2026.		
RELATORA: LUIZA LIENE DE LIMA		
PROTOCOLO:Nº05/2024	**PARECER: CME Nº 05/2024**	**APROVADO EM: 24/06/2024**

I – RELATÓRIO:

O Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - NEJA Francisco Ribeiro da Costa, integrante da rede municipal de ensino solicita deste Conselho, através do ofício nº 005/2024 sob o protocolo 05/2024 a atualização de recredenciamento, autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos nos níveis de ensino fundamental e médio.
A referida instituição foi credenciada e teve o reconhecimento renovado pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Ceara através do decreto nº 07491/2017 e renovado pelo parecer CEE Nº 486/2020 e parecer CME Nº 03/2022 com validade até 31/12/2025.
Funciona em prédio alugado, localizado na rua: Cícero Rodrigues, nº 050 e funciona em cogestão com o anexo da EEF. José Maia Filho no turno Diurno e no turno Noturno o prédio fica totalmente a disposição do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Francisco Ribeiro da Costa.
Os equipamentos mobiliários, acervo bibliográfico e material didático-pedagógico apresentam condições favoráveis ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados. Conta ainda com computadores e impressora.
Foi anexado ao processo cópia da planta baixa, devidamente assinada por profissional credenciado, alvará de funcionamento e licença sanitária expedida pela Prefeitura Municipal de Quixelô, apresentando boas condições de higiene, bom estado de conservação e o contrato de aluguel Nº 2023 com prazo já renovado, estando portando apto ao funcionamento.

O corpo docente é composto por 17 professores devidamente habilitados,15 com graduação e pós graduação, no qual atende ano letivo no ano 2024 a 349 alunos, sendo 106 na EJA presencial e 243 na EJA semipresencial.
A diretora da Instituição Francisca Rosalba Almeida Silva Tavares, é licenciada no Curso de Formação Plena de 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental (UECE) e pós graduada em Gestão Escolar e coordenação pedagógica pela (FAIARA) Registro nº 5187, folha nº 181, A Coordenadora Pedagógica Aurissângela Alves de Lucena Melo, é licenciada no Curso de Formação Plena de 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental (UECE) e pós graduada em História e Geografia pela Universidade Vale do Acaraú, Registro nº 026, livro HREI – 06, folha 013 e a Secretaria Escolar Maria Alves André é licenciada em pedagogia na (FAEX) e Curso Técnico em Secretaria Escolar pela Fundação Demócrito Rocha Registro nº 66022/61638657.
Para efeito deste Parecer, a instituição oferta o curso de ensino fundamental e Médio com a jornada definida, durante todo o período letivo compreendendo o tempo total em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares, que funciona em 200 dias letivos com carga horária total de 800 horas aulas ano, sendo 800 horas-aula destinada ao cumprimento das disciplinas da Base Nacional Comum e pelo parecer CEE Nº 01/2021 para a forma presencial, já os cursos de forma semipresencial têm frequência flexível, não tendo a obrigatoriedade do cumprimento diário da carga horária.
No que se refere ao Regimento Escolar, a instituição atualizou seu texto de acordo com a legislação vigente, entre elas, a Lei Nº 9.394/96 Lei Municipal 315/2021 e Resoluções CME, 03/2021, CME 04/2021, CME 03/2023, Resolução Nº 04/2023 deste Conselho.
O Regimento Escolar está estruturado em Títulos e Capítulos, contemplando entre outros assuntos, a identificação, natureza, princípios, finalidades e objetivos da instituição, a organização administrativa e funcionamento, a organização escolar, didática, normas de convivência e as disposições gerais e transitórias, tendo sido aprovado pelo núcleo gestor, professores, funcionários e representantes do Conselho Escolar conforme cópia de ata anexa, apresentando, portanto, condições necessárias para sua homologação.
Consta no processo a seguinte documentação:

I - Ofício com a solicitação da instituição; subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;
II - Ficha de identificação da instituição;
III - Comprovação da propriedade do imóvel, sua locação ou sessão por prazo não inferior a dois anos;
IV - Planta baixa da escola devidamente assinada por profissional credenciado;
V - Laudo de inspeção sanitária expedido por profissional qualificado sobre as condições de salubridade da instituição com parecer técnico descritivo;
VI - Alvará expedido pelo órgão próprio da prefeitura municipal;
VII - Fotografias das principais dependências e fachada da instituição;
VIII - Relação do mobiliário, equipamentos acervo bibliográfico material didático-pedagógico e recreativo;
IX - Cópia do censo escolar;
X - Relação do núcleo gestor com comprovante de habilitação;
XI - Relação do corpo docente, acompanhado das respectivas habilitações, constando o nome, habilitação, ano e turno;
XII - Relação de pessoal administrativo, operacional e serviços com escolaridade e função;
XIII - Previsão de matrícula com composição das turmas respeitando os limites estabelecidos em resolução específica;
XIV - Relação dos recursos didático-pedagógicos, recreação e acervo bibliográfico;
XV - Projeto político pedagógico, contendo a proposta pedagógica das etapas de ensino;
XVI - Regimento que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição de educação de jovens e adultos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A Solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/94 e Resoluções CME Nº 02/2021.

III – VOTO DOS RELATOR
Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo Recredenciamento do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, bem como, aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio de forma presencial ou semipresencial, na modalidade Educação de jovens e Adultos – EJA e homologa o Regimento Escolar até 31/12/2026.
IV. CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO
O processo tramitou no Conselho Pleno, que revisou e aprovou na sua integridade conforme a solicitação por motivo de mudança de endereço.

Quixelô Ce, 24 de junho de 2024.

LUIZA LIENE DE LIMA
Relatora Do Processo.

MAURÍCIO COELHO DE LIMA
Presidente Do CMEQ.

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:93ED1663

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO (A): E.E.F. JOÃO VICENTE ALVES

INTERESSADO (A): E.E.F. JOÃO VICENTE ALVES		
EMENTA: Recredencia a Instituição, autoriza o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação integral e na modalidade Educação Jovens e Adultos das Escolas Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Quixelô Ceará.		
RELATORIA: LUIZA LIENE DE LIMA		
PROTOCOLO N°:09/2024	**PARECER CME Nº: 04/2024**	**APROVADO EM: 13/06/2024**

I – Relatório:
A Escola Municipal de Educação de Ensino Fundamental João Vicente Alves, integrante na rede Municipal de Ensino, solicita deste Conselho, através do Oficio N° 12/2024 sob o Protocolo N° 09/2024.
A referida Instituição pertence à rede Municipal de Ensino, foi criada pelo decreto Nº 005/2002 de 08 de abril de 2002 e tem sede na Vila Antonico, Quixelô – CE.
Foi credenciado pelo o Conselho Estadual de Educação do estado do Ceará e teve o reconhecimento renovado pelos pareceres dentre outros Parecer CEE Nº 1494/2017, CEE Nº 0486/2020, CEE Nº442/2021 com validade até 31/12/2025.
Funciona em prédio próprio, apresenta boa estrutura física para a quantidade de alunos atualmente matriculados, conta com 12 salas bem arejadas, 07 banheiros com acessibilidade, 01 secretaria, 01 cozinha, 01 sala de multimeios, espaços de recreação com áreas cobertas e descobertas no espaço interno da escola e conta também com um ginásio público coberto para atividades esportivas vizinho a escola.
Os equipamentos mobiliários, acervo bibliográfico e material didático-pedagógico e de recreação apresentam condições favoráveis ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados na escola. Foram adquiridos por último computadores e equipamentos de informática.
Foi anexado ao processo cópia da planta baixa, devidamente assinado por profissional credenciado, alvará de funcionamento e licença sanitária expedida pela Prefeitura Municipal de Quixelô, apresentando boas condições de higiene, bom estado de conservação estando portando apto ao funcionamento.
O corpo docente é composto por 17 professores devidamente habilitados, 12 temporários que trabalham em projetos complementares, que atendem a 355 alunos, nos turnos manhã tarde e noite neste ano letivo de 2024.
A E.E.F. JOÃO VICENTE ALVES, tem como diretor da instituição Airton Alves de Brito que é licenciado em Letras e pós graduado em Administração, ela (FAVENI) com Registro N° 94556 e a Secretária Escolar Valdete Alves da Silva tem curso em Administração Escolar pela (FECLI) com Registro N°5569 aprovado pelo parecer CEC N° 866/95 e conta com três Coordenadoras graduadas, ambos legalmente nomeados através de portarias pelo prefeito municipal.
Para efeito deste Parecer, a escola oferta o curso de ensino fundamental, anos iniciais, em tempo integral, com jornada escolar de 07 horas diárias, durante todo o período letivo compreendendo o tempo total em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares mesmo em outro espaço educacionais, que funcionará em 200 dias letivos com carga horária total de 1400 horas aulas ano, sendo 800 horas-aula destinada ao cumprimento das disciplinas da Base Nacional Comum e da parte diversificada do Ensino Fundamental, 200 horas destinadas ao almoço e descanso e 400 horas-aula destinadas as atividades formativas.
No que se refere ao Regimento Escolar, atualizou seu texto de acordo com a legislação vigente, entre elas, a Lei Nº 9.394/96 Lei Municipal 315/2021 e Resoluções CME Nº, 02/2021, CME, 03/2021, e CME, 04/2021 deste Conselho. O Regimento Escolar está estruturado em Títulos e Capítulos, contemplando entre outros assuntos, a identificação, natureza, princípios, finalidades e objetivos da escola, a organização administrativa e funcionamento, a organização escolar, didática, normas de convivência e as disposições gerais e transitórias, tendo sido aprovado pelo núcleo gestor, professores, funcionários e representantes do Conselho Escolar, apresentando, portanto, condições necessárias para sua homologação.
Consta no processo a seguinte documentação:
I - Ofício com a solicitação da instituição; subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;
II - ficha de identificação da instituição;
III - comprovação da propriedade do imóvel, sua locação ou cessão por prazo não inferior a dois anos;
IV- planta baixa da escola devidamente assinada por profissional credenciado;
V - Laudo de inspeção sanitária expedido por instituição especializada ou profissional qualificado sobre as condições de salubridade da instituição com parecer técnico descritivo;
VI - alvará expedido pelo órgão próprio da prefeitura municipal;
VII - fotografias das principais dependências e fachada da escola;
VIII - relação do mobiliário, equipamentos acervo bibliográfico material didático-pedagógico e recreativo;
IX - cópia do censo escolar;
X - relação do núcleo gestor com comprovante de habilitação;
XI - relação do corpo docente, acompanhado das respectivas habilitações, constando o nome, habilitação, ano e turno;
XII - relação de pessoal administrativo, operacional e serviços com escolaridade e função;
XIII - previsão de matrícula com composição das turmas respeitando os limites estabelecidos em resolução específica;
XIV - relação dos recursos didático-pedagógicos, recreação e acervo bibliográfico;
XV- Projeto político pedagógico, contendo a proposta pedagógica da etapa de ensino;
XVI - regimento que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição de educação infantil.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A Solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/94 e Resolução CME Nº 02/2021.

III – VOTO DO RELATOR
Fase à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo Recredenciamento da Instituição, Renovação do Reconhecimento do curso de Ensino Fundamental em Tempo Integral, aprovamos o curso para modalidade de Educação de Ensino Fundamental e homologamos o Regimento Escolar até 31/12/2025.

IV. CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO
O processo tramitou no Conselho Pleno, que revisou e aprovou na íntegra.

Quixelô, 13 junho de 2024.

LUIZA LIENE DE LIMA
Relatora Do Processo.

MAURÍCIO COELHO DE LIMA
Presidente Do CMEQ.

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:97366777

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INTERESSADO (A): EEF JOSÉ MAIA FILHO

INTERESSADO (A): EEF JOSÉ MAIA FILHO		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Maia Filho, no Município de Quixelô – CE na jurisdição da Crede 16, INEP 23207310 CNPJ: 02553.962/0001 – 01, autorização de funcionamento do Ensino Fundamental I e II, nessa Escola. Homologa o Regimento Escolar e o PPP (Projeto Político Pedagógico) **(Resolução CME 04/2021).**		
RELATORES: AIRTON ALVES DE BRITO		
PROTOCOLO N°: 14/2024	**PARECER CME N°:** 06/2024	**APROVADO EM:** 08/08/2024

I - RELATÓRIO
Tramita neste Conselho Municipal de Educação (CME) o processo protocolizado sob o N° 14/2024, que trata do pedido de recredenciamento da instituição pública municipal de ensino José Maia Filho, que oferta o ensino fundamental I e II à 582 alunos, bem como de autorização para funcionamento, a partir de 05 de agosto de 2024, em novo endereço. A Escola está localizada na Rua Pedro Gomes de Araujo, Nº 202, no Centro de Quixelô / Ce, sob a jurisdição da 16ª CREDE.
A Escola Municipal de Ensino Fundamental José Maia Filho foi criada e denominada pelo decreto **003-3101-2001**, quando houve a redistribuição das redes municipal e estadual, passando a responsabilidade do ensino fundamental para o município e regulamentada em 11 de abril de 2002 sobre o projeto de lei N° **005/02.**
O processo está instruído com os documentos exigidos pelas normas deste Conselho, em especial as Resoluções CME N° 04/2021 de 06 de janeiro de 2021 e o Parecer CEE Nº 0442/2021, que Recredencia, reconhece e renova cursos/etapas sem interrupção com validade até 31/12/2025, conforme voto dos relatores descritos neste parecer.
Integram o quadro Técnico Administrativo a professora Kelma Garbória Batista, Diretora geral, licenciada e graduada em História/Filosofia e especialista em Gestão Escolar, que foi selecionada através da portaria nº 041/2024 - GAPRE. Como Secretária Escolar a sra. Francisca Gilsiaria Guedes de Lima graduada em História e especialista em Gestão Escolar e como Coordenadores Pedagógicos o sr. José Lucas Alves do Nascimento atendendo as turmas de 8° e 9° anos, graduado em Química e especialista em Gestão Escolar; a sra. Luzinete Alves da Silva, graduada de 1° ao 9° ano em área especificas e especialista em Gestão Escolar; a sra. Fabiana Oliveira da Silva coordenadora pedagógica 1° ano – reforço escolar, graduada em Língua Portuguesa com especialização em Gestão Escolar; a sra. Norma Paulino da Silva Souza, Licenciatura em Língua Portuguesa, pós graduada em Linguística, Literatura e Gestão Escolar, coordenadora Pedagógica de 2º ao 5º ano e a sra. Maria José da Silva graduada em Letras, especialista em Língua Portuguesa e Gestão Escolar, coordenando o trabalho nas turmas de 3º e 4º anos.
O Corpo docente é composto por 34 professores habilitados na forma da lei e 15 cuidadores de criança com deficiência.
O Regimento Escolar e o PPP apresentados vêm acompanhados da Ata de aprovação e encontram–se satisfatoriamente de acordo com as recomendações deste CME.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/96, às resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE, e às deste Conselho (Resolução CME 04/2021 art. 29).

III - VOTO DO RELATOR
O Parecer da relatoria de AIRTON ALVES DE BRITO é favorável à postulação, com base na informação dos documentos recebidos. Mediante o exposto, concede-se o Credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Maia Filho, no Município de Quixelô-Ce, a autorização para o funcionamento do Fundamental I e II em tempo Integral, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2024, e a homologação do Regimento Escolar e PPP (Projeto Político Pedagógico).

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA
O Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação. Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, em Quixelô/CE, aos 08 de agosto de 2024.

Quixelô-Ce, 08 de agosto de 2024.

AIRTON ALVES DE BRITO
Relator.

MAURICIO COELHO DE LIMA
Presidente CMEQ.

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:13C8CCAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024 - SESA** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo como vencedora as empresas: **01.SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS,** inscrita no CNPJ sob o Nº 23.875.879/0001-10, com endereço na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, Nº 1306, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, vencedora dos itens 01, 02, 05, 11,12,13, 14, 15, 16, 18 e 26 no valor global de **R$ 173.152,02 (cento e setenta e três mil, e cento e cinquenta e dois mil reais e dois centavos); 02. KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES,** inscrita no CNPJ sob o Nº 42.947.369/0001-56, com endereço na Rua Manoel Gonçalves, Nº 1150, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, vencedora dos itens 19, 20, 21 e 22, no valor global de **R$ 204.929,23 (duzentos e quatro mil, novecentos e vinte nove reais e vinte e três centavos).**

Quixeré – CE, 02 de setembro de 2024

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A6CF52DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei Nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o Extrato da Dispensa De Licitação nº **0082/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 61.760-000, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO representada neste ato pelo(a) Sr(a). **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO** - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré-Ce.

VENCEDOR(A): G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.738.286/0001-32, com endereço na Av. Eusébio de Queiroz, Nº 4579, Loja 25, Centro, Eusébio/CE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0082/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0082/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL PARA O REPLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR, VISANDO À OTIMIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, COM BASE NO MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTALÇÃO: 0501.12.122.1201.2030 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.79 – SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL. FONTE: 1500100100

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R$ 29.920,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-Ce, 30 de agosto de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária De Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:396D83BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, tornam público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0209.01/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0082/2024**, a saber:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL PARA O REPLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR, VISANDO À OTIMIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, COM BASE NO MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE
0501.12.122.1201.2030 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1500100100

Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.79 – SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL

EMPRESA: G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 29.920,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCOS LEITE LIRA CAVALCANTE .

ASSINAM PELO(A)S CONTRATANTES: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré/Ce, 02 de setembro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária De Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:10B31A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.30.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo IV, Seção VI, Artigo 105, alterado pela Lei Complementar n° 044, de 09 de dezembro de 2021, publicada em 10/12/2021, e republicação da Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, com todas as suas alterações em 21/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Notificar o retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular concedida, mediante Portaria n°006.03.08.2023, de 03/08/2023, publicada em 18/08/2023 de MICHELINE MARIA FAHEINA SARAIVA, cargo Psicólogo, matrícula 070464-4, lotado(a) no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado, com retorno comunicado/informado mediante requerimento padrão.

Art. 2º - A licença citada acima se encerrou em 31/08/2024, agora retornando a partir de 01/09/2024 por desejo expresso do(a) servidor(a), informado em requerimento.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, devendo seu teor ser registrado em seus assentamentos funcionais, inclusive o tempo de gozo restante da Licença para Tratar de Interesse Particular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1405410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.05.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.08.2024 a 01.01.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041910-9	Reginaldo de Sousa	Professor Educação Básica II	90 dias	01.02.2004 a. 31.01.2009
			60 dias	01.02.2009 a 31.01.2014
042050-6	Reginaldo de Sousa	Professor Educação Básica II	90 dias	01.08.2002 a 31.07.2007
			60 dias	01.08.2007 a 31.07.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 05 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AA4D814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.07.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANDERSON COSTA MAIA, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 126889-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ECD2EC17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.08.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ROBERTO DE SOUSA XAVIER, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125007-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de agosto de 2024 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9B9B2A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.05.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.08.2024 a 01.01.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041878-1	Gecilda Maria da Silva	Professor Educação Básica I	30 dias	01.08.2007 a. 31.07.2012
			90 dias	01.08.2012 a 31.07.2017
			30 dias	01.08.2017 a 20.03.2020 01.01.2022 a 01.04.2024
041856-0	Gecilda Maria da Silva	Professor Educação Básica I	30 dias	28.11.2002 a 27.11.2007
			90 dias	28.11.2007 a 27.11.2012
			30 dias	28.11.2012 a 27.11.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 05 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FAA05489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.07.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por falecimento do PAI da Servidora contratada SARA DE FREITAS CUNHA, cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 127246-2, a contar de 07 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC77D8EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.08.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSE NOGUEIRA LIMA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" Referência "08", Matrícula 060242-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de agosto de 2024 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC24C234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.08.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO, cargo de Professor Educação Básica II, matricula 126420-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 08.08.2024 a 03.02.2025. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BEE3BC53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 30.08.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041864-1	Maria do Carmo Ribeiro	Professor Educação Básica I	30 dias	04.05.2013 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A8A6F9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.01.08/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MARIA JADIELE OLIVEIRA SANTOS, para o cargo comissionado de Diretor Administrativo simbologia DAS-1 para substituir Andressa Lissandra Martins Correia, cargo comissionado de Diretor Administrativo simbologia DAS-1 pelo período de 01 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024, por se encontrar de Licença INSS, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2321C2CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.01.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) MARIA DE FATIMA LOPES SILVA, Cargo Chefe de Divisão de Patrimônio, Matrícula 124296-2 lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 01 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4BD4A567

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.01.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) DELIANNE KETILYNNY VIANA GRANJA, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 126899-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36812779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.01.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060245-0, Classe "B" Referência "08", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6C2611E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.01.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA MARIA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrículas 041984-2 Classe "D" Referência "10"/041751-3, Classe "D" Referência "07" comissionado de Chefe de Sessão de Serviço Social, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4182A822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.01.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo IV, Seção VI, Artigo 105, alterado pela Lei Complementar n° 044, de 09 de dezembro de 2021, publicada em 10/12/2021, e republicação da Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, com todas as suas alterações em 21/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Notificar o retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular concedida, mediante Portaria n°007.01.07.2024, de 01/07/2024, publicada em 12/07/2024 de IKARO ALLYSSON VIANA BRAGA, cargo Professor Educação Básica II, matrícula 123974-0, lotado(a) na EEB Menino Jesus de Praga, com retorno comunicado/informado mediante requerimento padrão.

Art. 2º - A licença citada acima se encerrou em 31/07/2024, agora retornando a partir de 01/08/2024 por desejo expresso do(a) servidor(a), informado em requerimento.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, devendo seu teor ser registrado em seus assentamentos funcionais, inclusive o tempo de gozo restante da Licença para Tratar de Interesse Particular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3330A815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 031.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 28.12.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041877-3	Ecílio Gonçalves Martins	Professor Educação Básica I	90 dias	01.04.1999 a 31.03.2004
			60 dias	01.04.2004 a 31.03.2009

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B12EED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 032.01.08.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2024 a 27.01.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041973-7	José Genezio de Sousa Ribeiro	Professor Educação Básica I	90 dias	28.11.2007 a 27.11.2012
			90 dias	28.11.2012 a 27.11.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08ADE9D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELISANGELA DA SILVA SOUSA ALMEIDA, Cargo Professor de Educação Básica II, Classe "C" Referencia "02", Matrícula 041543-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 23 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1EFFD85D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) PAULO ISRAEL RODRIGUES COSTA Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 125561-4, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:324984EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.27.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ IVANILDO NERI DOS SANTOS, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "B" Referência "01", Matrícula 120099-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B7028AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.21.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JULIA BATISTA OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123589-3, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 21 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ADAF8E3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.26.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) DANIELY ARAUJO FREITAS, cargo Agente Comunitária de Saúde, Classe "A" Referencia "01", Matrícula 121995-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5043281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.27.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) KARINE QUEIROZ FREITAS, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123822-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4BABD14B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.21.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "8", Matrícula 060260-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB00F1F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.22.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELIZONEIDE MOREIRA LIMA, Técnico em Enfermagem, Matrícula 126734-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20275F08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.26.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) DOMICIANA DE LIMA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 125910-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A5D5061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.27.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 127202-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DD686EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.22.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) DJALMA FELIPE DE SOUSA, Cargo Psicólogo, Matrícula 126900-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21108B56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.26.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em contratado (a) CELESTE WENIA SOUSA FERREIRA, cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 127250-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71093CCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.22.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva KETMAN CASTRO FERREIRA, cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referencia"01", Matrícula 041899-4 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 22 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5D93E318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.26.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ZILA MARIA DE DEUS ARAUJO, Cargo Auxiliar de enfermagem, Classe "A" Referência "08", Matrícula 041308-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:180F8713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.26.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) EVILANIA SILVA CASTRO, Cargo Cozinheiro, Classe "A" Referencia", Matrícula 123652-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:17113C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.16.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ ERIVAN CUNHA SOUSA, cargo Vigilante, Classe "A" Referencia "02", Matrícula 060204-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB27E3EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.26.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARCIO JUNIO DE SOUSA, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "A" Referencia "02", Matrícula 122019-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22BD6B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.20.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referencia"05", Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9089FDFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.26.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANDRÉ ALAN RIBEIRO, Cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "A" Referencia "02", Matrícula 122013-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:981BBA7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.26.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) EMILY NANDA DE FREITAS GUERRA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 126286-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F4C450A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.19.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIZA PATRICIA DOS SANTOS SILVA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Classe "A" Referencia "01", Matrícula 123633-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C53AA9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.19.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIZ CAMARA DA SILVA, Cargo Servente de Pedreiro, Matrícula 123744-6, Classe "A" Referência "03", lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 19 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:252E939B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.19.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 01 falta ocorrida no dia 10 de agosto de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)+descanso remunerado
127212-8	Antonia Rodrigues de Oliveira	Professor Educação Básica II	02 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:737937CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.19.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) THATIANY LIMA ARAUJO, Cargo Gerente de Atenção Básica I Equipe, Matrícula 126386-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F345EA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.19.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JOSILANDIA LOURENÇO DA FONSECA, Cargo Assistente Social, Matrícula 127070-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:118E56A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.19.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ZILA MARIA DE DEUS ARAUJO, Cargo Auxiliar de enfermagem, Classe "A" Referência "08", Matrícula 041308-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7429B76C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.19.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) MARIA ROZICLEIDE DE OLIVEIRA, cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referencia "02", Matrícula 041809-9, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 19 de agosto de 2024 até 02 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92BBA8C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.19.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de

2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matricula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1ABEC756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.19.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) DEDIJANIA MARIA SILVA FERREIRA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "01", Matrícula 060122-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 19 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1539119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.19.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TAIS HELENA PESSOA DE FREITAS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 127126-1 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D80D100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.19.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) VLADIA SUYANNE LIMA DOS ANJOS, Cargo Enfermeiro, Matrícula 126883-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos, 19 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E83F007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.19.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) comissionado (a) CRISTIANE GONÇALVES SOUSA LIMA, cargo Coordenador Pedagógico III, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 19 de agosto de 2024 até 23 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:447E91DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.19.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MÔNICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Classe "B" Referência "1", Matrícula 123473-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36E66910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. LUCIANA DE SANTIAGO GOMES, cargo comissionado de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão para substituir José Eucimar de Lima, cargo comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, pelo período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro 2024, por se encontrar em gozo de férias, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na

data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B1639D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.09/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. JOSE BATISTA FREIRE JUNIOR, cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, para substituir CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, cargo de Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças nas férias no período de 02 de setembro de 2024 até 01 de outubro de 2024, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017 e publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8DDCA39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº20240827.001-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008202404230000220.2 - CONTRATO Nº 20240827.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.07.06.2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: C. D. A. SOMBRA OBJETO: AQUISIÇÕES DE COLCHÕES IMPERMEÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIALMENTE, AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO E DESPORTO ESCOLAR - SEMED - VALOR TOTAL: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801 12 361 1201 2.020- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%.Elemento de despesa: 3.3.90.30.00-Material de consumo; Sub elemento:3.3.90.30.20; - VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:FF3FD183

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240508/0001-28 - CONTRATO Nº 20240829.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.01.07.2024-SEMUS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: M K P LADISLAU OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VALOR TOTAL: R$ 45.968,20 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0871.2.055 - Gestao das Acoes da At. Basica,Saude Buc al, ACS, M. Medicos, C. Saud; 0901.10.302.0871.2.063 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Comp lexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC, Elemento de despesa 3.3.90.30.00: Material de Consumo, Sub-elemento de despesa 3.3.90.30.99: Outros Materiais de Consumo;Fonte de Recurso: 1600000000; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:6D16DC00

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240830.001-SEINFRA - ORIGEM: PROCESSO DE CARONA N°29082024.001- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - CONTRATADA(O) : VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME OBJETO: CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, COM OPERADOR, PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE - VALORTOTAL R$ 364.930,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais)- PROGRAMA DE TRABALHO: PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.451.1501.1.044 - Construcao, Ampliacao eReforma de Edficios Municipais, Elementos de Despesas: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculação de Impostos;; - VIGÊNCIA: DE 06 MESES- DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:6BE84F6A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240826.001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002.26.07.2024 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001220240610000224.1 - CONTRATO Nº20240826.001 - ORIGEM: Dispensa Nº 002.26.07.2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - CONTRATADA: LEANDRO COSTA DA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VASOS PARA ORNAMENTAÇÃO DAS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE RUSSAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA. - VALOR TOTAL: R$ 34.200,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.15.122.0200.2.111 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTO DE DESPESA: OUTROS MATERIAS DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1500000000: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS - VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS -
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:1CA2A872

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
P.E Nº 001.29.07.2024-DIV

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais,a autoridade competente, a Sra. Maria Vieira Lima Coelho, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 001.29.07.2024-DIV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE INFORMÁTICAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20240313/0003-48, em favor da empresa:

DX COMPUTADORES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF Nº 11.182.175/0001-83, pelo melhor valor de R$ 1.216.080,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil e oitenta reais), em 02/09/2024.

Publique-se!

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:369759DF

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240822.003-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240822.003-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 002.21.11.2023-SEMED

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR (SEMED).

CONTRATADA: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS - CNPJ Nº. 47.396.449/0001-84.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R$ 88.166,60 (OITENTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA ATÉ: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.

ASSINA PELA CONTRATADA: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS.

RUSSAS-CE, 22 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:1320FA65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 098/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **MARIA GEALANJA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos, **CPF 688.***.***-10**, para deslocamento ao município de Fortaleza/CE, no dia 13 de agosto de 2024, nos períodos da manhã e tarde, para participar da 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNPI, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE localizado na Av. Washington Soares, nº 800, Bairro Guararapes.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro registro comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 12 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n.° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:1A38DC33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 099/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ANTONIO LUCIANO TEIXEIRA IZIDÓRIO**, ocupante do cargo de Secretário da Infraestrutura, **CPF 074.***.***-07**, para deslocamento ao município do Juazeiro do Norte/CE, no dia 15 de agosto de 2024, a partir das 9:00h, para participar do evento REGIME SIMPLIFICADO – Novas Diretrizes e Orientações, realizado pela Caixa Econômica Federal no Juá Hotel – Sala de Eventos, localizado na Rua Arnóbio Barcelar Careca, nº 800, Bairro Lagoa Seca.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais) referente a 01 (uma) diária ao servidor mencionado, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, o servidor beneficiado entregue ao seu superior hierárquico a comprovação do labor exercido fora do município, por meio de certidão, declaração ou outro documento que ateste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 15 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:78EEDF54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **VIVIANY ALVES TEIXEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Diretora, **CPF 009.***.***-07**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 16 de agosto de 2024, a partir das 8:00h, para participar da Formação do PAIC Integral, RENALFA e Mais Infância, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 16 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:B17239F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **ANTONIA FRANCENI DO CARMO SOARES**, ocupante do cargo de Professora Formadora, **CPF 685.***.***-34**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 16 de agosto de 2024, a partir das 8:00h, para participar da Formação do PAIC Integral, RENALFA e Mais Infância, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 16 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:D9CF77D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **JEOVANIA CAVALCANTE DOS SANTOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Diretora, **CPF 022.***.***-62**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 16 de agosto de 2024, a partir das 8:00h, para participar da Formação do PAIC Integral, RENALFA e Mais Infância, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 16 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:105CAB06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **CICERA FLORENTINO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professora, **CPF 917.***.***-20**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 16 de agosto de 2024, a partir das 8:00h, para participar da Formação do PAIC Integral, RENALFA e Mais Infância, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 16 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:FA3B4628

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a **AIRTON ROGER LEITE MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, inscrito no **CPF 043.***.***-06**; **02** (duas) diárias, a fim de viajar com destino a Fortaleza/Ce., nos dias 19 e 20 de agosto de 2024, no Prédio da PEFORCE, localizado na Av. da Universidade, 3265, Bairro Benfica, para finalizar os prontuários necessários para a emissão das Carteiras de Identidades Nacional - CIN.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais) referente a 02 (duas) diárias ao servidor mencionado, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, o servidor beneficiado entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 19 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:95A54AD0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ANTONIO ROSEMIR DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor Formador, **CPF 465.***.***-68**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 23 de agosto de 2024, a partir das 8:00h, para participar da Formação do PAIC Integral, RENALFA e Mais Infância, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária ao servidor mencionado, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, o servidor beneficiado entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 22 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:3CC53F3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 106/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **VERA LUCIA MARTINS DO CARMO**, ocupante do cargo de Professora, **CPF 107.***.***-71**, para deslocamento ao município de Fortaleza/CE, no dia 28 de agosto de 2024, no período de 8h às 16h, para participar do II Encontro com Coordenadores Municipais do Programa Agrinho, no Salão de Eventos do Hotel Sonata, localizado na Av. Beira Mar, 848, Praia de Iracema.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 27 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:C32504C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 107/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **RIRLA BEZERRA PEREIRA**, ocupante de cargo de Coordenadora, **CPF 604.***.***-19**, para deslocamento ao município de Fortaleza/CE, no dia 28 de agosto de 2024, no período de 9h às 13h, para participar do evento: Transição Responsável – Diálogo sobre Primeira Infância, no auditório da Procuradoria Geral da Justiça, localizado na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambeba.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 27 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:6F1353FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 108/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **ANDRESSA KELVIA MATIAS COSTA**, ocupante de cargo de Assistente Social e Presidente do CMDCA, **CPF 604.***.***-18**, para deslocamento ao município de Fortaleza/CE, no dia 28 de agosto de 2024, no período de 9h às 13h, para participar do evento: Transição Responsável – Diálogo sobre Primeira Infância, no auditório da Procuradoria Geral da Justiça, localizado na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambeba.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 27 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:2AC0EF36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor **CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA**, ocupante de cargo de Professor, **CPF 387.***.***-53**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 28 de agosto de 2024, a partir das 8h, para participar da Formação PAIC INTEGRAL, RENALFA E MAIS INFÂNCIA, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº – Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária ao servidor mencionado, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, o servidor beneficiado entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 27 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:A23DFADF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **ANTONIA CINELANDIA DE BRITO DUTRA**, ocupante de cargo de Professora Formadora, **CPF 346.***.***-15**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 28 de agosto de 2024, a partir das 8h, para participar da Formação PAIC INTEGRAL, RENALFA E MAIS INFÂNCIA, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº – Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 27 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:9C4F60E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 111/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor **EMANUEL ABIMAEL MARTINS DA SILVA**, ocupante de cargo de Professor, **CPF 073.***.***-08**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 28 de agosto de 2024, a partir das 8h, para participar da Formação PAIC INTEGRAL, RENALFA E MAIS INFÂNCIA, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº – Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária ao servidor mencionado, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, o servidor beneficiado entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 27 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:89AA64EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **TEREZA TAINARA TAVARES TEOTONHO**, ocupante de cargo de Professora Formadora, **CPF 106.***.***-55**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 28 de agosto de 2024, a partir das 8h, para participar da Formação PAIC INTEGRAL, RENALFA E MAIS INFÂNCIA, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº – Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 27 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:9F8733B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ANTONIO ROSEMIR DO CARMO**, ocupante de cargo de Professor Formador, **CPF 465.***.***-68**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 27 de agosto de 2024, a partir das 8h, para participar da Formação PAIC INTEGRAL, RENALFA E MAIS INFÂNCIA, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº – Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária ao servidor mencionado, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, o servidor beneficiado entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 27 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:9B354867

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 114/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **VALESKA MARIA FERNANDES PEREIRA**, ocupante de cargo de Professora Formadora, **CPF 842.***.***-15**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 27 de agosto de 2024, a partir das 8h, para participar da Formação PAIC INTEGRAL, RENALFA E MAIS INFÂNCIA, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº – Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 27 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:223E9D8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA**, ocupante de cargo de Professora, **CPF 346.***.***-87**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 29 de agosto de 2024, a partir das 7:30h às 17h, para participar da Formação PAIC INTEGRAL, RENALFA E MAIS INFÂNCIA, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº – Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 29 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:D8834C4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 116/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **ANTONIA FRANCENI DO CARMO SOARES**, ocupante de cargo de Professora Formadora, **CPF 685.***.***-34**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 29 de agosto de 2024, a partir das 7:30h às 17h, para participar da Formação PAIC INTEGRAL, RENALFA E MAIS INFÂNCIA, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº – Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 29 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:74F8FF7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 117/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA**, ocupante de cargo de Professora, **CPF 346.***.***-87**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 30 de agosto de 2024, a partir das 7:30h às 17h, para participar da Formação PAIC INTEGRAL, RENALFA E MAIS INFÂNCIA, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº – Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 29 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:8EAF3C6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **KATIA REGINA DO CARMO**, ocupante de cargo de Professora, **CPF 961.***.***-53**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 30 de agosto de 2024, a partir das 7:30h às 17h, para participar da Formação PAIC INTEGRAL, RENALFA E MAIS INFÂNCIA, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº – Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.

Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 29 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:8EE970D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 119/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto nº 07/2017, art. 1º, inciso I, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **ANTONIA CINELANDIA DE BRITO DUTRA**, ocupante de cargo de Professora Formadora, **CPF 346.***.***-15**, para deslocamento ao município do Crato/CE, no dia 30 de agosto de 2024, a partir das 7:30h às 17h, para participar da Formação PAIC INTEGRAL, RENALFA E MAIS INFÂNCIA, no CEJA – Monsenhor Pedro Rocha, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, s/nº – Centro.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01 (uma) diária a servidora mencionada, através de transferência bancária eletrônica, mediante recibo.
Art. 3º Determinar que, ao retornar, a servidora beneficiada entregue ao seu superior hierárquico a comprovação da participação no evento, por meio de certidão, declaração ou outro documento comprobatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 29 de agosto de 2024.

JONAS GOMES PEREIRA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria n° 64/2024

Publicado por:
Jonas Gomes Pereira
Código Identificador:F6077E5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 298241-SECULT
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 11.06.2024.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: ARYELIA MARTINS DO VALE-ME, CNPJ Nº 17.391.593/0001-67

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de Eventos Artísticos Culturais e Romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- Recurso Ordinário
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de agosto de 2024

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:1949FCEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 30801-SECULT
ORIGEM.....: Inexigibilidade de Licitação Nº 29.08.2024.01-INEX

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: BCM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 07.728.465/0001-02

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “COLLO DE MENINA” NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2024 PARA A FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SAÚDE NO DISTRITO DE ARAPORANGA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de Eventos Artísticos Culturais e Romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- Recurso Ordinário
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de agosto de 2024

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C55A3FC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.473, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui a Campanha "Agosto Lilás", dedicada à prevenção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher no município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Várzea Alegre, o mês de agosto como "Agosto Lilás".

Parágrafo único. Esta campanha denominada "Agosto Lilás" será incluída no Calendário Oficial de eventos do Município.

Art. 2º O mês de agosto será destinado à realização de campanha de conscientização, prevenção enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher no município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, tendo como principal objetivo a conscientização pelo fim da violência contra a mulher, através de ações de mobilização, debates e atividades, visando uma melhor educação através de ações afirmativas de combate, que sensibilizem a sociedade sobre a violência contra a mulher.

§1º Esta Lei tem como objetivo específico proporcionar:
a) o conhecimento e a importância de todas as leis e dispositivos legais que sejam direcionados ao combate à violência contra a mulher;
b) a conscientização sobre a prevenção e combate e punição contra atos de violência sofridos pela mulher;
c) o conhecimento sobre a realidade atual da mulher na sociedade;
d) o desenvolvimento de ações relacionadas a não-violência, igualdade de gênero, cidadania, conquista de direitos e outras ações voltadas ao direito da mulher;
e) a divulgação de informações sobre como denunciar, números de telefone e locais para buscar ajuda.

§2º São condutas abarcadas por essa Lei, em rol exemplificativo:
a) **Violência Física:** Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher; (Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006);
b) **Violência Psicológica**: Qualquer conduta que cause à mulher dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise desagradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, insultos, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
c) **Violência Sexual:** Qualquer conduta que a constranja e presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; (Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006);
d) **Violência Patrimonial:** Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados e satisfazer suas necessidades; (Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006);
e) **Violência moral:** Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006).

Art. 3º Para a consecução de seu objetivo, a Campanha Agosto Lilás prevê a realização de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, utilização de redes sociais, eventos e seminários durante todo o mês de agosto para o Poder Público em geral.
Art. 4º Durante o mês de agosto, os prédios públicos que tiverem estrutura possível deverão estar iluminados com suas luzes e refletores com a cor lilás, como forma de demonstração de apoio a causa.

Parágrafo Único. Os servidores públicos, se possível, utilizarão símbolos e/ou marcas distintivas de apoio à Campanha durante a sua jornada de trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:7B764603

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.474, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Lei Municipal de nº 578, de 06 de julho de 2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 578, de 06 de julho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:
"Art. 2º ....
VI – os valores arrecadados a título de pagamento de licenças ambientais municipais."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C4C73572

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES

TERMO DE CESSÃO DOS SERVIDORES CLAUDIO CLEITON SABINO DA COSTA E MARCOS SÁTIRO DE OLIVEIRA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE E, DO OUTRO, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.
Convenente: TRIBUNAL REGIONAL ELITORAL DO CEARÁ – TRE CE, inscrito no CNPJ sob o n° 06.026.531/0001-30.
Objeto: O presente termo tem por escopo a cooperação técnica na cessão dos servidores CLAUDIO CLEITON SABINO DA COSTA, matrícula 3080, servidor do Município de Várzea Alegre – CE, no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação e MARCOS SÁTIRO DE OLIVEIRA, matrícula 3166, servidor do Município de Várzea Alegre – CE, no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviços à Justiça Eleitoral do Ceará.
Vigência do Termo: De 04/07/2024 a 30/06/2025.
Fundamentação: Leis n° 967/2017 e Lei n° 1.136/2020 do Município de Várzea Alegre, ambas em vigência, bem como o Ofício Circular n° 36/2024 emitido pelo TRE -CE e a Resolução TSE n° 23.720, de 26 de junho de 2023.

Signatários: JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO – Prefeito Municipal, CLAUDIO CLEITON SABINO DA COSTA - Servidor cedido e MARCOS SÁTIRO DE OLIVEIRA - Servidor cedido.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6496C283

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 159.2024

PORTARIA Nº 159/2024 Aratuba, 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando as prerrogativas das Leis Municipais nºs 583/2019 e 724/2024, que Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aratuba.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros abaixo identificados para compor o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aratuba.

REPRESENTANTES DO GOVERNO		
NOME	**FUNÇÃO**	**SECRETARIA/REPRESENTAÇÃO**
Fernanda Pereira de Sousa	Titular	Secretaria de Saúde
Edson Moura Martins	Suplente	Secretaria de Saúde
Francisco Ruan dos Santos Canuto	Titular	Secretaria de Educação Básica
Maria Aulenice Ferreira de Mesquita	Suplente	Secretaria Educação Básica
Francisco Valber de Assis Lima	Titular	Secretaria Adm. e Finanças
Keyla Constâncio Coriolano Freitas	Suplente	Secretaria Adm. e Finanças
Francisco Deivid de Oliveira Martins	Titular	Secretaria de Assistência Social
Maria Antonieta da Silva Pereira	Suplente	Secretaria de Assistência Social
PRESTADORES DE SERVIÇO		
NOME	**FUNÇÃO**	**SECRETARIA/REPRESENTAÇÃO**
Antônio Nildo Souza dos Reis	Titular	Sociedade Hospitalar Pe Dionísio
Carlos Henrique Germano da Silva	Suplente	Sociedade Hospitalar Pe. Dionísio

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		
NOME	**FUNÇÃO**	**SECRETARIA/REPRESENTAÇÃO**
Naira Bernardino Sampaio	Titular	Profissional de Nível Superior
Hardala Halexandra Paz Paiva	Suplente	Profissional de Nível Superior
Yhála Lorena Paulino Sampaio	Titular	Profissional de Nível Superior
Maria Alaylce Pereira Germano Freitas	Suplente	Profissional de Nível Superior
Maria Cristiane Santos Rodrigues	Titular	Profissional de Nível Médio
Francisco Gefeson de Lima Pereira	Suplente	Profissional de Nível Médio
Marcília Cruz da Silva	Titular	Profissional de Nível Médio
Amanda da Cruz Medeiros	Suplente	Profissional de Nível Médio
Francisca das Chagas Luzia dos Santos	Titular	Profissional de Nível Básico
Rogelhio da Silva Nascimento	Suplente	Profissional de Nível Básico
Francisco Miguel de Brito	Titular	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba - SINDIARA
Camila Lima Santos	Suplente	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba - SINDIARA
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS		
NOME	**FUNÇÃO**	**SECRETARIA/REPRESENTAÇÃO**
Orlangela da Silva Monteiro	Titular	Comunidade Indígena Kanindés
Natalia Lourenço Bernardo	Suplente	Comunidade Indígena Kanindés
Maria Tânia Melo Mendes	Titular	Sindicato Trabalhadores Rurais de Aratuba
Marcia Paz dos Santos	Suplente	Sindicato Trabalhadores Rurais de Aratuba
Rafael Ângelo Cunha	Titular	Igreja Católica
Carlos Eduardo Castro da Silva	Suplente	Igreja Evangélica
Maria Lima Maciel	Titular	Comunidade de Barriguda
João Batista de Souza Neto	Suplente	Comunidade de Barriguda
Jaqueline Silva Martins	Titular	Comunidade de Mundo Novo
Maria de Jesus Freitas Lima	Suplente	Comunidade de Mundo Novo
Rita da Silva de Queiroz	Titular	Comunidade de Cantinho
Maria Aldenora Firmino do Nascimento	Suplente	Comunidade de Cantinho
Maria Irenilda Gomes dos Santos	Titular	Comunidade de Pindoba
Maria Janaína Abreu de Souza	Suplente	Comunidade de Pindoba
Maria Antonilda da Silva	Titular	Comunidade de Sede
Elizabete Cruz Ferreira	Suplente	Comunidade de Sede
Valdelice Barbosa Anastácio	Titular	Comunidade de Serra Verde
Maria Lidiana Abreu Santos	Suplente	Comunidade de Serra Verde
Francisco Sales M. Viana	Titular	Comunidade de Pai João
Maria Eurenice da Silva	Suplente	Comunidade de Pai João
Valdo Teodósio Alexandre da Silva	Titular	Comunidade de Fernandes
Cícero Pereira dos Santos	Suplente	Comunidade de Fernandes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ADC8283C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
619 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.223.000,00

DECRETO Nro 00619/24, de 01 de Julho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R$ 3.223.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01601/23
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.223.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.223.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Julho de 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00619/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias	Brito	
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	145.100,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			155.100,00
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
PARA:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.006	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			25.000,00
PARA:			
02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
20 691 0011 1.013	Construção, Implantação e Gestão do Parque de Exposição e Eventos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	18.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			18.000,00
PARA:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
04 122 0002 2.014	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	130.000,00
15 451 0012 1.016	Construção e Reforma de Estradas,Bueiros ,Pontes,Passagens Molhadas e Obras Dart		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	30.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		
		Anul.dotação	80.000,00
22 661 0046 1.020	Construção do Galpão Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	700.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			940.000,00
PARA:			
02 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 062 0002 2.017	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	23.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			23.000,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.022	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	278.000,00
12 361 0039 2.026	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	98.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	24.000,00
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	6.700,00
12 361 0043 1.037	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	469.500,00
12 365 0041 2.033	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	18.400,00

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	130.500,00
12 365 0041 2.034	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
		Anul.dotação	170.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			1.195.100,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.038	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	180.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	21.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.500,00
10 301 0025 2.042	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	4.700,00
10 301 0025 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	193.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	112.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	22.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.800,00
10 301 0025 2.044	Gerenciamento e Manutenção das Equipes de Saúde Bucal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	60.000,00
10 301 0025 2.046	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	17.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de estruturação		
		Anul.dotação	10.000,00
10 302 0024 2.048	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	5.500,00
10 302 0026 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			658.500,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.054	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	48.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	22.600,00
08 244 0031 2.060	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	64.000,00
08 244 0033 2.064	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	9.300,00
08 244 0034 2.065	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	14.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			175.300,00
PARA:			

05 02.	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adol		
08 243 0038 2.066	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	23.000,00
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do A			23.000,00
TOTAL GERAL			3.223.000,00

Farias Brito, 01 de Julho de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00619/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 1.001	Equipamentos do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			155.100,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			155.100,00
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 361 0039 2.025	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2.980,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.970,00
12 361 0039 2.026	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
			99.900,00
12 361 0039 2.027	Programa Dinheiro Direto na Escolar - PDDE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1551000000	Transferência de recursos do PDDE		
			1.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1551000000	Transferência de recursos do PDDE		
			2.980,00
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			980,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			4.980,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			1.970,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			9.450,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			24.950,00
12 361 0040 2.030	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
			550.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		
			374.550,00
12 362 0039 2.031	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			30.000,00
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			47.300,00
12 364 0039 2.032	Transporte Escolar Universitário		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.980,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.980,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			16.300,00
12 365 0041 2.033	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		

			4.980,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
			2.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			7.450,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
			29.980,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			9.980,00
12 366 0042 2.035	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
			14.980,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
			14.980,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
			19.980,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			2.970,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			9.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			7.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			11.900,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
			3.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			3.980,00
12 367 0039 2.037	Desenvolvimento das Políticas de Educação Especial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.970,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.970,00
TOTAL Secretaria de Educação			1.376.250,00
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.038	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			80.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			500.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			530.910,00
10 301 0030 1.039	Aquisição de Transportes de Urgência e Emergência / Ambulâncias		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			49.900,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de estruturação		
			50.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
			19.980,00
10 301 0030 1.040	Aquisição de Equipamentos Hospitalares		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			59.900,00
10 301 0030 1.041	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			39.980,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de estruturação		
			99.980,00
10 302 0030 1.042	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			49.970,00
10 304 0024 1.043	Projeto Bem Estar Animal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			14.980,00

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			3.280,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.970,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			34.980,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			11.980,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			1.480,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			2.480,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			19.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			119.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.691.650,00
TOTAL GERAL			3.223.000,00

Farias Brito, 01 de Julho de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:44CD6219

GABINETE DO PREFEITO
TRANSFERÊNCIA DE ELEMENTO DE DESPESA DO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO NO VALOR DE R$ 764.350,00 SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

OFÍCIO Nro 00007/24, de 01 de Julho de 2024
Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R$ 764.350,00 Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.
O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01601/23
C O M U N I C A : Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R$ 764.350,00 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária. Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme pevista na LDO nro. 01584/23 e LOA nro. 01601/23. Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária. Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01584/23 e LOA nro. 01601/23.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Julho de 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte			
ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00007/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.006	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1701000000	Outros convênios do Estado		
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			100,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
1576000000	Transf. recursos do Estado - Educação		
12 361 0043 1.037	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
12 365 0041 2.033	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário Educação		

TOTAL Secretaria de Educação			605.150,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0025 2.042	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301 0025 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 301 0025 2.045	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301 0025 2.046	Manutenção e Coordenação do CEO		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de estruturação		
10 302 0026 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 303 0029 2.050	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			156.100,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0031 2.060	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			3.000,00
TOTAL GERAL			764.350,00

Farias Brito, 01 de Julho de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte			
ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00007/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.006	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			100,00
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
12 361 0043 1.037	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 365 0041 2.033	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Secretaria de Educação			605.150,00
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0025 2.042	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 301 0025 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301 0025 2.045	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 301 0025 2.046	Manutenção e Coordenação do CEO		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 302 0026 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 303 0029 2.050	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			156.100,00
DE:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0031 2.060	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			3.000,00
TOTAL GERAL			764.350,00

Farias Brito, 01 de Julho de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:C1FA633B

